



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 03 de julho de 2024.

**OF. GAB. CMG Nº. 074/2024**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 4992/2024, originada do caderno processual administrativo nº. 17.884/2024.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
***Prefeito Municipal***





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º. 4992/2024**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA  
ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O Orçamento do Município de Guarapari, referente ao exercício financeiro de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar N.º. 101/00, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município de Guarapari, compreendendo:

- I – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – A organização e estrutura dos orçamentos;
- III – As diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV – As diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V – As transferências voluntárias
- VI – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII – As disposições finais:

§1º - Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que determina os §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**§2º** - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças da Câmara dos Vereadores (Poder Legislativo de Guarapari), conforme o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**CAPÍTULO I  
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2022 – 2025, devendo observar os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pela Administração Municipal, os quais terão precedência na alocação de recursos no orçamento de 2025, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

**§1º** - Os eixos estratégicos que nortearam a formulação de programas são os seguintes:

- I – Desenvolvimento sustentável com inclusão social;
- II – Democratização da gestão pública;
- III – Defesa da Vida e respeito aos direitos humanos.

**§2º** - Os objetivos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são os seguintes:

- I - promover a participação da população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da administração municipal;
- II – promover a articulação e estimular a integração de políticas públicas municipais;
- III – promover a universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;
- IV – ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de forma equânime, resolutiva e humanizada;
- V – contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como promover a integração do idoso à sociedade e a melhoria de sua qualidade de vida;
- VI – promover desenvolvimento do potencial econômico do Município de Guarapari, a partir da identificação de suas potencialidades, e do desenvolvimento e da sua vocação econômica e do fomento ao turismo, esporte e cultura;





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

VII – estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;

VIII – promover a educação e a responsabilidade ambiental, visando à formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável do Município;

IX – promover a qualidade ambiental e urbanística do Município, a partir das ações de saneamento, gestão e controle do espaço urbano;

X – promover ações de manutenção urbana que garantam a limpeza e conservação das vias e equipamentos públicos;

XI – propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;

XII – estimular a formação, o desenvolvimento profissional e a economia solidária como forma de geração de trabalho e renda no Município;

XIII – melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural;

XIV – fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;

XV – garantir a melhoria dos níveis de eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

XVI – Promover políticas de atendimento a Criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade.

§3º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput** deste artigo.

**CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º.** Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial e valores das despesas por grupo e modalidade de aplicação.

§1º - A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº. 42/99, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações.

§2º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**§3º** - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 163/01, do Ministério da Fazenda e Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).

**§4º** - A Reserva de Contingência, prevista no Art. 17 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecido no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam o produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

V – unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos esses como os de maior nível de classificação institucional.

**Art. 5º.** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 6º.** Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a sub-função, o programa de governo a unidade e o órgão orçamentário, as quais se vinculam.

**Art. 7º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentário por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 8º.** O orçamento fiscal e da seguridade social compreende a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e Empresas de Economia Mista.

**CAPÍTULO III  
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 9º.** O Orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

**Parágrafo Único** – Os processos de elaboração e definição do projeto de lei orçamentária para 2025 e sua respectiva execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal.

**Art. 10.** No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2025.

**Art. 11.** Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, conforme determina Lei Complementar nº 4320/64;

II - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

III - o Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar Nº. 101/00;





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

IV - não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 65 da Lei Federal Complementar Nº. 101/00;

**Art. 12.** Somente serão incluídas, na lei orçamentária anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortizações das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

**Art. 13.** Os órgãos da administração indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2025 incorporados à proposta orçamentária do Município, caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

**Art. 14.** A receita corrente líquida, definida de acordo com o Art. 2º item II, da Lei Complementar Nº. 101/00 será destinada, prioritariamente, ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e as vinculações - fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar Nº. 101/00.

**Art. 15.** O Poder Executivo destinará recursos de acordo com a Emenda Constitucional Nº. 29/2000 em favor do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Saúde, para atender as ações de saúde no âmbito do Município.

**Art.16.** Na programação de investimentos serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II - Somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais tenham sido previstas, no Plano Plurianual (2022/2025), ações que assegurem sua manutenção;

III - Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

**Art. 17.** A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente em até 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada.

**Art. 18.** As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo Secretário Municipal da Fazenda.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 19.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

**CAPÍTULO IV  
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 20.** No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações, orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos artigos 9º e no inciso II, § 1º do art. 31, da Lei Complementar N.º 101/00, esta limitação será aplicada aos poderes Executivos e Legislativos de forma proporcional a participação dos seus orçamentos excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

**Parágrafo Único.** Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.

**Art. 21.** A execução orçamentária direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas, em anexo, deverá ainda, manter a receita superavitária frente as despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimentos.

**CAPÍTULO V  
DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

**Art. 22.** A Transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da lei 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação e prestem atendimentos ao público.

**Art. 23.** A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E  
ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 24.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão, como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar 101, de 2000, as despesas da folha de pagamento de abril de 2024, projetada para o exercício de 2025, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.







**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 25.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções a alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos deles decorrentes;

II – observados os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;

III - -observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**Art. 25 - A.** Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o Parágrafo Único do Art. 22 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, devidamente justificada pela autoridade competente.

**CAPÍTULO VII  
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 26.** Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alteração na legislação tributária.

**Parágrafo Único** – As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o custeio de iluminação pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para elevação da capacidade de investimento do Município.

**Art. 27.** Quaisquer projetos de Lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade, deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

**Parágrafo Único** – A redução de encargos tributários de Impostos: IPTU, ISSQN, ITBI, IPVA, Taxa de Coleta de Lixo, Resíduos Sólidos, Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, Multas, Juros e Correção Monetária, só entrará em vigor quando satisfeitas as condições do art.14, da Lei Complementar Nº. 101/00, Renúncia de Receita.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28.** São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária sem adequação das cotas financeiras e desembolso.

**Art. 29.** Caso o projeto de lei orçamentária de 2025 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura e créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari;

III - serviço da dívida;

IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior;

VII - Pagamentos de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

**Art. 30.** O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o quadro de detalhamento da despesa - **QDD**, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 31.** Em atendimento ao Art. 175 da Lei Orgânica do Município de Guarapari, a elaboração do orçamento anual deverá compreender a participação da sociedade civil.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo Municipal apresentará a lei orçamentária anual, anexo em que constarão as demandas priorizadas no orçamento participativo.

**Art. 32.** Cabe a Secretaria Municipal da Fazenda a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do orçamento municipal.

**Parágrafo Único** – A Secretaria Municipal da Fazenda determinará sobre:

I – Calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – Elaboração e distribuição dos quadros que compõe as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, fundos e empresas.

III – Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

**Art. 33.** O Poder Executivo estabelecerá, a programação financeira nos termos do art. 8º da Lei Complementar Nº. 101/00, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 34.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operação de crédito por antecipação da receita até o limite definido na legislação atual.

**Art. 35.** Entende-se, para efeito do parágrafo terceiro do art. 16, da Lei Complementar Nº. 101/00, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

**Art. 36.** As criações de despesas obrigatórias de caráter continuado obedecerão às disposições contidas no artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar 101/00.

**Art. 37.** Os repasses financeiros para o Poder Legislativo, serão de acordo com a emenda constitucional Nº. 25/2000.

**Art. 38.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações na LDO para o exercício de 2025, se necessário for, bem como no PPA.

**Art. 39.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público no decorrer do exercício de 2025, se necessário for.

**Art. 40.** As despesas com a Educação serão de conformidade com a Emenda Constitucional Nº. 53 de 19/12/2006 e a Lei Nº. 9.394/96.





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 41.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais e econômicas e auxílio, de conformidade com o art. 16, 17 e 18 da Lei Nº 4.320/64 e art. 25 e 26 da LRF Nº. 101/2000.

**Art. 42.** Fica o Poder Executivo, Legislativo, **IPG, CODEG, UG PMG, UG SEMSA e UG SETAC**, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento global, em conformidade com a Lei Nº. 4.320/64.

**Parágrafo Único.** Ficam autorizados e excluídos do limite previsto no *caput* deste artigo:

I — Os créditos adicionais suplementares:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos, de acordo com o estabelecido no art. 66, Parágrafo único, da Lei Federal 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

b) abertos à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº. 4.320, de 1964;

c) as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - **QDD**, nos níveis de elemento de despesa e fonte de recursos, observados as mesmas modalidades de aplicação, grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/ operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

**Art. 43.** O Sistema de Controle Interno, adotará normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recurso do orçamento.

**Art. 44.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES., 03 de julho de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei (PL)

Autor do PL Nº. 054/2024: Poder Executivo Municipal

Redação Final: Comissão de Economia e Finanças/Poder Legislativo Municipal

Processo Administrativo Nº. 17.884/2024





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

Base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição das previsões que constam do Anexo de Metas Fiscais para o período 2022/2025 considerou a projeção da taxa de inflação mensurada pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – **IPCA**, calculado pelo **IBGE**, conforme consta dos prognósticos do Governo Estadual formalizado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do governo do Estado do Espírito Santo e a projeção de crescimento real esperado das receitas próprias do Município e das transferências constitucionais do Estado e da União, com base no esforço de arrecadação observado o comportamento histórico das mesmas.

As despesas municipais foram projetadas com base no comportamento previsto das receitas, visando além da manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, a ampliação gradativa da capacidade própria de investimentos.

Guarapari – ES., 03 de julho de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*



# ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	13.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	13.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	2.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	2.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	30.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	30.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	1.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>46.000.000,00</b>

FONTE: Município de Guarapari, 08/04/2024.



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 11.01.00 - Procuradoria Jurídica  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 81.316.567,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	01.01.00 - Câmara Municipal
<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo
<b>Tipo:</b>	O <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Dar Cumprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo Função de legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do Município. E de fiscalizar, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito. O controle externo da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do Tribunal de contas do Estado .
<b>Justificativa:</b>	Dar cumprimento as Funções Básicas do Poder legislativo de legislar e Fiscalizar

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
População do Município e funcionários da CMG	PORCENTAGEM	100,00	100,00	15.000.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.536.186,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 10.01.00 - Gabinete do Prefeito  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 46.460.821,81



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 11.01.00 - Procuradoria Jurídica  
**Programa:** 0003 - Defesa do Interesse Publico  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção da Procuradoria, auxiliar os serviços executados pelos procuradores, funcionários  
**Justificativa:** Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.050.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 26.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO  
**Programa:** 0004 - Defesa do Interesse Público  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.  
**Justificativa:** Manutenção dos serviços prestados a população

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 18.048.559,65



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 13.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Tipo:** Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de resultados com base em indicadores estabelecidos;  
Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS;  
Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuam na área da Assistência Social.

**Justificativa:** Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Indivíduos atendidos no ambito municipal - Plano Municipal de Assistência Social ano 2022/2025	UN	48.213,00	70.587,00	70.587,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 26.007.410,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 17.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0009 - Administração financeira

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios, encargos e impostos

**Justificativa:** Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 9.596.510,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0012 - Ações Dest. a Preserv. do meio Ambiente  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Sustentar, implementar e fortalecer as políticas municipais de meio ambiente, promover o uso racional da água, ações de preservação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas  
**Justificativa:** Favorecer um relacionamento mais harmonioso entre homem e a natureza.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 150.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 23.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0016 - Comunicação Social  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Dar publicidade às ações do governo, produzir notícias, divulgar atos oficiais, promover ações e difundir conteúdos de interesse público  
**Justificativa:** Dar publicidade aos atos da Administração Municipal

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.329.250,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 25.01.00 - CONTROLE INTERNO

**Programa:** 0021 - Controle Interno

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Os objetivos do controle interno estão alinhados com base nos três pilares (legalidade, legitimidade e economicidade), exercer a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio do município e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.

**Justificativa:** O controle interno está alinhado à observância das leis, normas e regulamentos e à confiabilidade dos relatórios, ou seja, ao fiel registro contábil das informações. Voltado ainda, para a eficiência na realização das atividades e programas de governo e à proteção do patrimônio contra possíveis perdas, erros e irregularidade.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 873.136,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari

**Programa:** 0024 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Garantir o atendimento de preceitos legais e administrativos relativos à área de previdência social, assegurando a concessão de benefícios a servidores inativos e pensionistas.

**Justificativa:** Contribuir para a Consecução dos Programas finalísticos previdenciários

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Atuarial 2021	R\$	2.649.034,89	3.066.589,00	3.066.589,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.311.272,40



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO  
**Programa:** 0025 - Pagamento de Inativos e Pensionistas Fundo Financeiro  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários  
**Justificativa:** Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 49.402.326,08



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0026 - Iluminação Pública Rural

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas montanhas do município.

**Justificativa:** Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente quanto à mobilidade.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.501.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 28.01.00 - Gabinete do Presidente

**Programa:** 0054 - ENERGIA ELÉTRICA

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Atividades de manutenção e adequação do planejamento para assegurar a qualidade do sistema de Iluminação Pública, com o mínimo custo e a máxima utilização dos equipamentos.

**Justificativa:** A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 13.630.771,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 28.01.00 - Gabinete do Presidente

**Programa:** 0055 - LIMPEZA URBANA

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Remoção regular do lixo, os serviços de varrição, capina e roçada, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza após feiras livres, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

**Justificativa:** Serviço essencial à população, está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 43.426.537,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.  
**Justificativa:** Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 18.731.500,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Programa:</b>	0057 - EDUCAÇÃO
<b>Tipo:</b>	E <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
<b>Justificativa:</b>	Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Plataforma School Web - por unidade de aluno	UNd	15.870,00	19.000,00	19.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 25.998.920,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 21.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0058 - SAÚDE PARA TODOS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Garantir a atenção básica, acesso aos medicamentos essenciais da REMUNE, Fortalecer a Gestão do trabalho, promover a ampliação e adequação da infraestrutura física e tecnológica, buscando a redução de atendimentos na UPA.

**Justificativa:** Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Relatório de atendimentos individual do Sistema Único de Saúde ano 2021 com projeção conforme o Plano Municipal de Saúde 2022/2025	UN	273.424,00	319.808,25	319.808,25

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.501.200,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0059 - Lazer  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal  
**Justificativa:** Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 664.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

**Programa:** 0060 - Modalidade: CRECHE

**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 03 anos de idade, garantindo o acesso a processos de desenvolvimento de conhecimentos e a aprendizagens de diferentes linguagens, promovendo experiências nas quais as crianças possam construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações, interações, e brincadeiras

**Justificativa:** Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, construir sua identidade pessoal e coletiva nas relações que estabelece cotidianamente com seus pares, com os adultos e com o mundo, assegurando o direito à educação em sua integralidade

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Plataforma School Web	undidade	2.327,00	3.300,00	3.300,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 53.455.020,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

**Programa:** 0061 - Modalidade de Ensino: Pré-Escola

**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento integral das crianças de quatro e cinco anos de idade, garantindo o direito ao acesso e à permanência das crianças em idade obrigatória na escola, como também o seu reconhecimento como atores sociais, participantes ativos da sociedade, capazes de produzirem conhecimentos, aprendizagens e culturas.

**Justificativa:** Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, proporcionando aprendizagens que envolvam tanto o comportamentos, habilidades e conhecimentos, quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Plataforma School Web por unidade de aluno	und	3.200,00	4.100,00	4.100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 24.282.032,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0068 - Esporte

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Melhorar a promoção do esporte na formação humana promovendo saúde, bem estar, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.

**Justificativa:** O esporte contribui para a formação da personalidade e caráter do indivíduo. Através dessa atividade é possível aprender diversos conceitos e desenvolver habilidades físicas e sociais que ajudam a moldar o futuro de uma pessoa. O hábito da prática de esportes deve ser incentivado o mais cedo possível.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.348.250,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 37.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

**Programa:** 0070 - Programa de Fortalecimento, realização e Apoio a Cultura

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Articular com a iniciativa privada e órgãos dos poderes públicos estaduais e federais, um esforço integrado, visando dar maior consistência e eficácia à implementação de programas e projetos culturais

**Justificativa:** Programa de fortalecimento da cultura

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.658.500,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0072 - Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Município  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Avaliar e planejar um desenvolvimento urbano e rural de forma sustentável, segura e responsável, atendendo as necessidades da população.  
**Justificativa:** melhorar o planejamento urbano e rural de forma mais sustentável

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 26.620,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0073 - Vídeo Monitoramento  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção da equipe de video monitoramento  
**Justificativa:** Auxiliar as polícias e a secretarias na melhoria do município

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 540.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 39.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0074 - Trânsito e Transporte  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Proporcionar maior fluidez e melhorar a circulação nas vias urbanas, priorizando o transporte público de passageiros.  
**Justificativa:** Manutenção do trânsito e dos transportes Municipais.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 958.320,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0077 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover o desenvolvimento social e produtivo do setor agrícola e pesqueiro, com oferta de serviços, inovações e com isso aumentando a produção sustentável  
**Justificativa:** Apoiar na Geração de renda e na permanência na Zona Rural dos Agricultores e criadores.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.136.255,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 40.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Programa:** 0078 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Implementação de programas de capacitação e aperfeiçoamento de produtos rurais e recursos humanos, por intermédio de metodologias apropriadas na área de agricultura, pecuária, pesca

**Justificativa:** Auxiliar os produtores, criadores e pescadores no desenvolvimento e novas tecnologias.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.965,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0079 - BOLSA AUXILIO ATLETA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Beneficiar atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade  
**Justificativa:** Apoiar o atleta na prática contínua do esporte

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 199.650,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0080 - CARNAVAL  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Organizar e apoiar o carnaval de rua com escolas de samba, blocos e infraestrutura no município  
**Justificativa:** APOIAR O CARNAVAL DE RUA NO CENTRO DE GUARAPARI

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 768.205,32



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0083 - Turismo  
**Tipo:** O **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município  
**Justificativa:** Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.063.050,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0084 - Fundo CIDADES

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Apoio aos planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habilitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

**Justificativa:** desenvolver a cidade e suas estruturas urbanas

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.500.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 27.01.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**Programa:** 9999 - Reserva de Contingência

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

**Justificativa:** A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.993.350,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 40.00.00 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Programa:** 0053 - Infra estrutura de obras públicas em Estradas Rurais

**Tipo:** O **Natureza:** Temporário

**Objetivo:** Melhorar a infra estrutura das vias rurais para promover o turismo rural do interior do município e para melhorar a geração de renda das comunidades rurais e produtores rurais dando mais acessibilidade a Cidade.

**Justificativa:** Melhorar o transito de pessoas e insumos

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.200.000,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 37.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA  
**Programa:** 0089 - Salvamento Marítimo  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Dar apoio aos usuários das praias do Município com orientações e segurança dos frequentadores  
**Justificativa:** Manutenção do corpo de salvamento marítimo

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.500.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0087 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos recicláveis

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Encontrar soluções para o lixo produzido: ... REICLAR - separar o lixo na coleta seletiva, que será encaminhado para se transformar em matéria prima para outros produtos; Repensar os hábitos de consumo e as consequências geradas ao meio em que vivemos.

**Justificativa:** Redução do lixo para coleta pela empresa de lixo, aumentar a renda dos catadores, redução na produção do lixo doméstico e aumento da produção de materiais reciclados

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 400.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos Trabalhos Administrativos  
**Justificativa:** Administração Pública Deficiente

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 21.879.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0046 - Operações Especiais  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos Trabalhos Administrativos Relacionados à Previdência Social  
**Justificativa:** Administração Pública Deficiente

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.109.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0047 - Auxílio Recanto dos Idosos  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Garantir acesso aos serviços de acolhimento ao idoso  
**Justificativa:** Administração Pública Deficiente ao idoso

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 250.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0048 - Finisa  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Financiamento à Infraestrutura e Saneamento  
**Justificativa:** Deficiência em Infraestrutura e Saneamento

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.000.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0027 - Manutenção Administrativa da Educação  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Atender as necessidades da Secretaria de Educação  
**Justificativa:** Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 62.108.100,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0028 - Alimentação nas Escolas  
**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Alimentação saudável e de qualidade.  
**Justificativa:** Desafios socioeconômicos, acessibilidade e falta de alimentação de qualidade.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.500.000,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0029 - Fundamental 1º ao 9º ano.  
**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Ensino de qualidade, melhorar a frequência escolar e envolvimento da família na escola.  
**Justificativa:** Baixa condição socioeconômica, abandono escolar, dificuldade de aprendizagem e falta de investimento.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 116.906.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0030 - Educação Jovens e Adultos - EJA  
**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Permitir que jovens e adultos retomem os estudos e os conclua em menos tempo, para ser inserido no mercado de trabalho.  
**Justificativa:** Superação no analfabetismo, evasão escolar, baixa autoestima dos educandos, diversidade cultural e de idade.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.051.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Programa:** 0031 - Educação Especial  
**Tipo:** E **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Garantir o acesso ao ensino regular com recursos e serviços especializados no processo de ensino e aprendizagem, bem como, a socialização com outras crianças.  
**Justificativa:** A falta de estrutura adequada nas escolas e a despreparação da comunidade escolar para lidar com a inclusão.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.801.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0034 - Saúde e Atenção Básica.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Resguardar o acesso e o bom atendimento da população na Atenção Básica, impactando de forma positiva na resolução das demandas da Saúde.

**Justificativa:** Consiste na dificuldade de solucionar a oferta organizada de serviços, com base na atual situação da população que procura as Unidades de Saúde, esperando destas a resolução de seus problemas e o acolhimento necessário.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 30.314.700,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde  
**Programa:** 0033 - Saúde para todos.  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos municípios, sobrepondo o seu acesso e sua participação na área social.  
**Justificativa:** Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de investimento.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 20.122.600,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0035 - Saúde na Escola.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promoção de ações na saúde no âmbito da prevenção de doenças e atenção básica, destacando, as vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento dos alunos na rede de ensino.

**Justificativa:** Desprovisionamento de conhecimento dos alunos em relação as doenças e cuidados com a saúde, além da falta de planejamento e a ausência da integração dos profissionais envolvidos no desenvolvimento das ações.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0036 - Sistema de Vigilância Epidemiológica.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Controle e prevenção de epidemias e doenças infecciosas.

**Justificativa:** Desafios acerca dos avanços tecnológicos, coleta e interação dos dados das informações de vigilância em saúde pública e a falta de capacitação e profissionalização dos trabalhadores da vigilância em saúde.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 9.604.600,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0037 - Sistema de Vigilância Sanitária.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Controle de bens de consumo que se relacione com a saúde, compreendendo desde da etapa de produção, armazenamento e outros serviços especializados.

**Justificativa:** Desafios acerca dos avanços tecnológicos, coleta e interação dos dados das informações de vigilância em saúde pública e a falta de capacitação e profissionalização dos trabalhadores da vigilância em saúde.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 882.400,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0038 - Investimento, Reforma, e Ampliação na Rede de Saúde.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Garantir uma excelente estruturação na rede de saúde, abrangendo toda atenção primária, como a construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas (UBS), bem como, recursos para aquisição de equipamentos de todas as unidades envolvidas a Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** Consiste na falta de infraestrutura na rede de saúde, o que impossibilita o atendimento, a execução e a prestação de serviços de maneira adequada a população.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.071.200,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde  
**Programa:** 0039 - Atendimento Especializado.  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados na área da saúde com profissionais capacitados.  
**Justificativa:** A falta de atendimento especializado para a população, devido a grande demanda requerida.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.060.300,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0042 - Assistência em Saúde.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Assegurar que a população em estado de vulnerabilidade tenha fácil acesso, na obtenção de exames, medicamentos e insumos gratuitamente.

**Justificativa:** Inviabilidade da população em adquirir serviços laboratoriais e produtos farmacológicos, devido a ausência da fonte de renda.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.520.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0043 - Saúde e Bem-Estar.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados em atenção a saúde, no âmbito, de média e alta complexidade.

**Justificativa:** Escassez no acesso do cidadão à serviços e exames especializados, tais como, hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico terapêutico, psicossocial e de urgência e emergência.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 32.030.148,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0044 - Emenda Parlamentar.

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Temporário

**Objetivo:** Garantir uma infraestrutura de qualidade na área da saúde, em relação aos profissionais envolvidos, bem como, a população do município.

**Justificativa:** Escassez na infraestrutura da atenção básica e ausência de aquisições e ações que melhoram o atendimento na área da saúde.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO

**Programa:** 0094 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Fundo Financeiro

**Tipo:** P **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Contribuir para consecução dos Programas finalísticos Previdenciários com segregação de massa

**Justificativa:** Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo ARt 40

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Pagamento de inativos e pensionistas	R\$	1,00	1,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIARIO

**Programa:** 0095 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Fundo Capitalizado

**Tipo:** P **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Contribuir para consecução dos Programas finalísticos Previdenciários

**Justificativa:** Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo 40

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício:



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0007 - Manutenção de Vias Públicas  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.250.000,00





**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0008 - Aquisição e Locação de Equipamentos  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.700.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Responsável:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 67.758.600,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Inclusão

**Unidade Responsável:** 36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa:** 0097 - Criança e Adolescente

**Tipo:** Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Dar apoio aos programas voltados para as crianças e os adolescentes

**Justificativa:** Reduzir a desigualdade, apoiando em suas necessidades, apoiando as entidades voltadas a criança e o adolescente

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
plano de ação da assistência social	R\$	1,00	1,00	400.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 11.01.00 - Procuradoria Juridica  
**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

**Ação:** 0.005 - Precatórios  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento dos Precatórios e sentenças Judiciais  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 0.006 - Indenizações Trabalhistas  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamentos de sentenças judiciais e indenizações trabalhistas  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 0.523 - INDENIZAÇÕES DIVERSAS  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento de indenizações diversas  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.005 - Precatórios	1,00	R\$ 12.378.300,00
0.006 - Indenizações Trabalhistas	1,00	R\$ 348.722,00
0.523 - INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1,00	R\$ 1.064.800,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 13.791.822,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

**Ação:** 0.007 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Contribuição do PASEP  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.007 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições	1,00	R\$ 5.324.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 5.324.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Função de Governo:** 12 - Educação  
**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

**Ação:** 0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento precatórios  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE	1,00	R\$ 880.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 880.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 17.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção de Governo:** 843 - Serviço da Dívida Interna  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

**Ação:** 0.021 - Administração da Dívida Fundada - INSS  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento do parcelamento do INSS  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 0.522 - Administração da Dívida Fundada - PASEP  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento do parcelamento do PASEP  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.021 - Administração da Dívida Fundada - INSS	1,00	R\$ 417.934,00
0.522 - Administração da Dívida Fundada - PASEP	1,00	R\$ 2.357.201,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.775.135,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 28.01.00 - Gabinete do Presidente  
**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

**Ação:** 0.334 - Precatórios e Sentenças Judiciais - CODEG  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Precatórios  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.334 - Precatórios e Sentenças Judiciais - CODEG	1,00	R\$ 900.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 900.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO  
**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

**Ação:** 0.023 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Finan  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento dos inativos e pensionistas  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.023 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Finan	1,00	R\$ 54.664.170,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 54.664.170,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIARIO  
**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0000 - Operações especiais  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta  
**Justificativa:** pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

### Ações e Metas

**Ação:** 0.024 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Previ  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento de inativos e pensionistas  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.024 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Previ	1,00	R\$ 2.981.440,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.981.440,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	01.01.00 - Câmara Municipal
<b>Função de Governo:</b>	01 - Legislativa
<b>Subfunção de Governo:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Dar Cumprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo Função de legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do Município. E de fiscalizar, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito. O controle externo da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do Tribunal de contas do Estado .
<b>Justificativa:</b>	Dar cumprimento as Funções Básicas do Poder legislativo de legislar e Fiscalizar

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.001 - Juros, Amortizações e Encargos da Divida		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	Amortização da dívida		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	Amortização da Dívida		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	1.001 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Pred		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Construção e implantação		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	1.002 - Aquisição de Veículos, Máquinas Leves e Pesadas		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.001 - Realização de Sessões Itinerantes		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Sessões realizadas fora do plenário da Câmara Municipal de Guarapari		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Manutenção das atividades do Poder Legislativo		
<b>Indicador:</b> CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.003 - Realização de Sessões Solene		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Sessões solenes no Plenário da Câmara Municipal		
<b>Indicador:</b> CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.004 - Previdência Social dos Servidores		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES		
<b>Indicador:</b> CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.125 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - IP		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Previdência dos Funcionários		
<b>Indicador:</b> CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.463 - Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaga		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Publicidade e propaganda da Câmara Municipal de Guarapari		
<b>Indicador:</b> CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - Juros, Amortizações e Encargos da Dívida	1,00	R\$ 66.550,00
0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais	1,00	R\$ 43.923,00
1.001 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Pred	1,00	R\$ 644.240,00
1.002 - Aquisição de Veículos, Máquinas Leves e Pesadas	1,00	R\$ 95.166,00
2.001 - Realização de Sessões Itinerantes	1,00	R\$ 21.961,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1,00	R\$ 15.845.954,00
2.003 - Realização de Sessões Solene	1,00	R\$ 183.012,00
2.004 - Previdência Social dos Servidores	1,00	R\$ 2.049.740,00
2.125 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - IP	1,00	R\$ 278.179,00
2.463 - Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaga	1,00	R\$ 307.461,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 19.536.186,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 10.01.00 - Gabinete do Prefeito  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção do gabinete do Prefeito  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.284 - AMUNES- Associação dos Municípios do Estado do Esp  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Contribuição para a AMUNES  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2,00	R\$ 1.464.100,00
2.284 - AMUNES- Associação dos Municípios do Estado do Esp	1,00	R\$ 133.100,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.597.200,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 11.01.00 - Procuradoria Juridica  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funciÓpio  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção das atividades da Procuradoria  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta	1,00	R\$ 3.068.625,90
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 3.068.625,90</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 1.008 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Acerto com pagamentos realizados  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção das atividades da Procuradoria  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Aquisição de vale transporte para os servidores do município  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.143 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Pagamentos e manutenção de Energia Elétrica  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.474 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e C  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Aquisição de Ticket Alimentação para os Servidores  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Ação:</b>	2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Recarga do Ticket Feira para os servidores				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.008 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço	1,00	R\$ 29.282,00
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta	1,00	R\$ 20.859.499,05
2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	R\$ 465.850,00
2.143 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica	1,00	R\$ 2.825.713,00
2.474 - Ticket Alimentação para Funcionários Eefetivos e C	1,00	R\$ 10.000,00
2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira	1,00	R\$ 532.400,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 24.722.744,05</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 34.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.502 - Manutenção das Atividades da SEMAP  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.502 - Manutenção das Atividades da SEMAP	1,00	R\$ 3.327.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 3.327.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.300 - Manutenção das Atividades da SETEC  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.300 - Manutenção das Atividades da SETEC	1,00	R\$ 1.996.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.996.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEL  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL	1,00	R\$ 1.100.251,86
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.100.251,86</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 39.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPTRAN  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPTRAN	1,00	R\$ 5.989.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 5.989.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover ações de apoio aos funcionários  
**Justificativa:** Dar manutenção administrativa a secretaria

### Ações e Metas

**Ação:** 2.506 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.506 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG	1,00	R\$ 4.658.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 4.658.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 11.01.00 - Procuradoria Jurídica  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0003 - Defesa do Interesse Público  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção da Procuradoria, auxiliar os serviços executados pelos procuradores, funcionários  
**Justificativa:** Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município

### Ações e Metas

**Ação:** 2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procura  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:**  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** CORRIGIR **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procura	1,00	R\$ 2.800.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.800.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari	
<b>Função de Governo:</b>	09 - Previdência Social	
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0003 - Defesa do Interesse Publico	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Manutenção da Procuradoria, auxiliar os serviços executados pelos procuradores, funcionários	
<b>Justificativa:</b>	Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.096 - Implantação da Sede Administrativa do IPG		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Implantação, construção, instalação do IPG		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.096 - Implantação da Sede Administrativa do IPG	1,00	R\$ 250.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 28.01.00 - Gabinete do Presidente  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0004 - Defesa do Interesse Público  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.  
**Justificativa:** Manutenção dos serviços prestados a população

### Ações e Metas

**Ação:** 2.245 - Manutenção da CODEG  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção das atividades da CODEG  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.245 - Manutenção da CODEG	1,00	R\$ 9.862.909,65
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 9.862.909,65</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 28.01.00 - Gabinete do Presidente  
**Função de Governo:** 09 - Previdência Social  
**Subfunção de Governo:** 271 - Previdência Básica  
**Programa:** 0004 - Defesa do Interesse Público  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.  
**Justificativa:** Manutenção dos serviços prestados a população

### Ações e Metas

**Ação:** 2.273 - Previdência Social de Servidores - CODEG  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Pagamento da Previdência Social dos Servidores  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.273 - Previdência Social de Servidores - CODEG	1,00	R\$ 7.946.070,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 7.946.070,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 34.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 123 - Administração Financeira  
**Programa:** 0004 - Defesa do Interesse Público  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.  
**Justificativa:** Manutenção dos serviços prestados a população

### Ações e Metas

**Ação:** 2.279 - Manutenção do CONDESUL  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Rateio pela participação do Consorcio Público CONDESUL  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.279 - Manutenção do CONDESUL	1,00	R\$ 239.580,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 239.580,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA		
<b>Função de Governo:</b>	08 - Assistência Social		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Tipo:</b>	Serviço ao Estado	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de resultados com base em indicadores estabelecidos; Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS; Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.		
<b>Justificativa:</b>	Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secreta				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção da Secretaria de Trabalho Assistência e Cidadania				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.014 - Manutenção dos Conselhos Munic da Area de Assiste				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social COMASG				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.021 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores da SETAC				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Vale transporte para os servidores ativos				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.281 - Auxilio Alimentação - Ticket Feira				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Ticket Feira				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secreta	1,00	R\$ 12.245.200,00
2.014 - Manutenção dos Conselhos Munic da Area de Assiste	1,00	R\$ 39.930,00
2.021 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores da SETAC	1,00	R\$ 665.000,00
2.281 - Auxilio Alimentação - Ticket Feira	1,00	R\$ 133.100,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 13.083.230,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA	
<b>Função de Governo:</b>	08 - Assistência Social	
<b>Subfunção de Governo:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Programa:</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Tipo:</b>	Serviço ao Estado	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de resultados com base em indicadores estabelecidos; Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS; Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.	
<b>Justificativa:</b>	Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.655 - Instalação da sede própria do Conselho Tutelar		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Instalação da sede própria do conselho tutelar		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.286 - BOLSA AUXILIO FAMILIA EXTENSA/ACOLHEDORA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Auxilio financeiro as familias extensa e acolhedoras		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.655 - Instalação da sede própria do Conselho Tutelar	1,00	R\$ 300.000,00
2.286 - BOLSA AUXILIO FAMILIA EXTENSA/ACOLHEDORA	1,00	R\$ 266.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 566.200,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA
<b>Função de Governo:</b>	08 - Assistência Social
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Tipo:</b>	Serviço ao Estado <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de resultados com base em indicadores estabelecidos; Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS; Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.
<b>Justificativa:</b>	Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.531 - Construções, Reformas e Instalações para Assistência Social e Habitação		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Construção, reformas e instalações		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.289 - Bolsa Auxilio Aluguel Social		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Auxilio financeiro Aluguel Social a pessoas físicas		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.531 - Construções, Reformas e Instalações para Assistência Social e Habitação	1,00	R\$ 1.597.200,00
2.289 - Bolsa Auxilio Aluguel Social	1,00	R\$ 292.820,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.890.020,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Função de Governo:</b>	08 - Assistência Social		
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Tipo:</b>	Serviço ao Estado	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de resultados com base em indicadores estabelecidos; Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS; Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.		
<b>Justificativa:</b>	Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.023 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Subvenções a diversas entidades na área de assistência Social				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.190 - Fundo de Combate a Pobreza				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Manutenção do Fundo de Combate a Pobreza				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.620 - SIGTV-MDS/APAE 320240520200001				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	SIGTV-MDS/APAE 320240520200001				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.654 - Instalação do CRAS de São José				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Instalação da sede própria do CRAS SÃO JOSÉ				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.026 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção do programa Bolsa Família IGD		





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.464 - Índice de Gestão descentralizada - IGD - SUAS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção do IGD SUAS				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.480 - BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Bloco de Benefícios Eventuais				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.481 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Bloco de Proteção Básica				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.482 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Bloco de Proteção Social Especial				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.492 - BPC Na Escola				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção do BPC na escola				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.493 - Abordagem Social				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Abordagem Social e AEPETI				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.023 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades	1,00	R\$ 998.250,00
1.190 - Fundo de Combate a Pobreza	1,00	R\$ 1.000.000,00
1.620 - SIGTV-MDS/APAE 320240520200001	1,00	R\$ 1.000,00
1.654 - Instalação do CRAS de São José	1,00	R\$ 300.000,00
2.026 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD	1,00	R\$ 532.400,00
2.464 - Índice de Gestão descentralizada - IGD - SUAS	1,00	R\$ 66.550,00
2.480 - BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1,00	R\$ 146.410,00
2.481 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1,00	R\$ 1.996.500,00
2.482 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1,00	R\$ 3.327.500,00
2.492 - BPC Na Escola	1,00	R\$ 66.550,00
2.493 - Abordagem Social	1,00	R\$ 302.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 8.737.660,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - Assistência Social
<b>Subfunção de Governo:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Programa:</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Tipo:</b>	Serviço ao Estado <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de resultados com base em indicadores estabelecidos; Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS; Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.
<b>Justificativa:</b>	Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.020 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Socia		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção do fundo municipal de Assistência social		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Socia	1,00	R\$ 1.730.300,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.730.300,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana	
<b>Programa:</b>	0007 - Manutenção de Vias Públicas	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.	
<b>Justificativa:</b>	Deficiência em infraestrutura	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.223 - Aquisição de material para manutenção de vias públicas		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Compra de massa asfáltica, pó de brita, manilhas		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	kg	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.223 - Aquisição de material para manutenção de vias públicas	14.500,00	R\$ 6.250.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 6.250.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 451 - Infra-Estrutura Urbana  
**Programa:** 0008 - Aquisição e Locação de Equipamentos  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

### Ações e Metas

**Ação:** 1.225 - Aquisição e Locação de Equipamentos  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Atender diversos setores do município que dependem de maquinas e equipamentos para movimentação de terra, poda de arvores, e outros trabalhos que precisam de equipamentos para execução dos serviços  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** und **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.225 - Aquisição e Locação de Equipamentos	10,00	R\$ 7.700.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 7.700.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	17.01.00 - Gabinete do Secretário		
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração		
<b>Subfunção de Governo:</b>	123 - Administração Financeira		
<b>Programa:</b>	0009 - Administração financeira		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios, encargos e impostos		
<b>Justificativa:</b>	Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.119 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades da SEMFA				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.119 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal	1,00	R\$ 9.450.100,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 9.450.100,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	17.01.00 - Gabinete do Secretário		
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração		
<b>Subfunção de Governo:</b>	129 - Administração da Receita		
<b>Programa:</b>	0009 - Administração financeira		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios, encargos e impostos		
<b>Justificativa:</b>	Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.515 - CONVÊNIO DA CDL				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Convênio CDL				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.515 - CONVÊNIO DA CDL	1,00	R\$ 146.410,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 146.410,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 451 - Infra-Estrutura Urbana  
**Programa:** 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

### Ações e Metas

**Ação:** 1.100 - Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Construção e manutenção de pontes, bueiros e mata burros  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.128 - Escadarias e Muros de Arrimo  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Construção e Manutenção de Escadarias e muros  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.472 - Reforma e Manutenção das Praias  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção das Praias do Município  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.100 - Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros	50,00	R\$ 1.500.000,00
1.128 - Escadarias e Muros de Arrimo	1,00	R\$ 701.000,00
2.472 - Reforma e Manutenção das Praias	1,00	R\$ 300.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.501.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Programa:</b>	0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas	
<b>Justificativa:</b>	Deficiência em infraestrutura	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.520 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.520 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	10,00	R\$ 31.800.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 31.800.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 752 - Iluminação Pública  
**Programa:** 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

### Ações e Metas

**Ação:** 1.050 - Iluminação Pública - ESCELSA  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Pagamento das contas de iluminação pública  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.050 - Iluminação Pública - ESCELSA	1,00	R\$ 26.357.600,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 26.357.600,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 451 - Infra-Estrutura Urbana  
**Programa:** 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas  
**Justificativa:** Deficiência em infraestrutura

### Ações e Metas

**Ação:** 1.017 - Reforma do Mercado do Artesanato  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Reforma do Mercado do Artesanato  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.017 - Reforma do Mercado do Artesanato	1,00	R\$ 500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Programa:</b>	0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas	
<b>Justificativa:</b>	Deficiência em infraestrutura	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.536 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Drenagem, pavimentação e Manutenção da vias rurais		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.536 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais	7,00	R\$ 6.600.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 6.600.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	18 - Gestão Ambiental
<b>Subfunção de Governo:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	0012 - Ações Dest. a Preserv. do meio Ambiente
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Sustentar, implementar e fortalecer as políticas municipais de meio ambiente, promover o uso racional da água, ações de preservação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas
<b>Justificativa:</b>	Favorecer um relacionamento mais harmonioso entre homem e a natureza.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.037 - Parques Municipais				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Manutenção dos parques municipais				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.037 - Parques Municipais	1,00	R\$ 150.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 23.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 131 - Comunicação Social  
**Programa:** 0016 - Comunicação Social  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Dar publicidade às ações do governo, produzir notícias, divulgar atos oficiais, promover ações e difundir conteúdos de interesse público  
**Justificativa:** Dar publicidade aos atos da Administração Municipal

### Ações e Metas

**Ação:** 2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção das atividades da SENCOS  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria	1,00	R\$ 2.329.250,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.329.250,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	25.01.00 - CONTROLE INTERNO		
<b>Função de Governo:</b>	04 - Administração		
<b>Subfunção de Governo:</b>	124 - Controle Interno		
<b>Programa:</b>	0021 - Controle Interno		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Os objetivos do controle interno estão alinhados com base nos três pilares (legalidade, legitimidade e economicidade), exercer a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio do município e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.		
<b>Justificativa:</b>	O controle interno está alinhado à observância das leis, normas e regulamentos e à confiabilidade dos relatórios, ou seja, ao fiel registro contábil das informações. Voltado ainda, para a eficiência na realização das atividades e programas de governo e à proteção do patrimônio contra possíveis perdas, erros e irregularidade.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.271 - Manutenção do Controle Interno				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades da Controladoria				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.271 - Manutenção do Controle Interno	1,00	R\$ 873.136,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 873.136,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari
<b>Função de Governo:</b>	09 - Previdência Social
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral
<b>Programa:</b>	0024 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir o atendimento de preceitos legais e administrativos relativos à área de previdência social, assegurando a concessão de benefícios a servidores inativos e pensionistas.
<b>Justificativa:</b>	Contribuir para a Consecução dos Programas finalísticos previdenciários

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.111 - Manutenção dos Serviços Adm do IPG		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção dos serviços administrativos do IPG		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.111 - Manutenção dos Serviços Adm do IPG	1,00	R\$ 1.311.272,40
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.311.272,40</b>





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO  
**Função de Governo:** 09 - Previdência Social  
**Subfunção de Governo:** 272 - Previdência do Regime Estatutário  
**Programa:** 0025 - Pagamento de Inativos e Pensionistas Fundo Financeiro  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários  
**Justificativa:** Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários

### Ações e Metas

**Ação:** 0.023 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Finan  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento dos inativos e pensionistas  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.023 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Finan	1,12	R\$ 49.402.326,08
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 49.402.326,08</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	20 - Agricultura
<b>Subfunção de Governo:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Programa:</b>	0026 - Iluminação Pública Rural
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas montanhas do município.
<b>Justificativa:</b>	Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente quanto à mobilidade.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.538 - Iluminação Pública Rural				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Iluminação publica na zona rural				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.538 - Iluminação Pública Rural	1,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	20 - Agricultura
<b>Subfunção de Governo:</b>	752 - Iluminação Pública Rural
<b>Programa:</b>	0026 - Iluminação Pública Rural
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas montanhas do município.
<b>Justificativa:</b>	Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente quanto à mobilidade.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.538 - Iluminação Pública Rural				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Iluminação publica na zona rural				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.538 - Iluminação Pública Rural	1,00	R\$ 1.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação	
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação	
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0027 - Manutenção Administrativa da Educação	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atender as necessidades da Secretaria de Educação	
<b>Justificativa:</b>	Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.157 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.466 - Vale Transporte Municipal e Intermunicipal Ensino		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Compra de vale transporte para Educação		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.470 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira/Ensino Fundamen		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Recarga de Ticket Feira dos Servidores		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.495 - Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	remuneração de depósito bancário		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.496 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	remuneração de depósitos bancários		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.157 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	1,00	R\$ 48.805.000,00
2.466 - Vale Transporte Municipal e Intermunicipal Ensino	1,00	R\$ 1.500.000,00
2.470 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira/Ensino Fundamen	1,00	R\$ 900.000,00
2.495 - Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB	1,00	R\$ 200.000,00
2.496 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 51.505.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Função de Governo:** 12 - Educação  
**Subfunção de Governo:** 752 - Iluminação Pública Semed  
**Programa:** 0027 - Manutenção Administrativa da Educação  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Atender as necessidades da Secretaria de Educação  
**Justificativa:** Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Iluminação Pública - SEMED Escelsa  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa	1,00	R\$ 2.501.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.501.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação	
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação	
<b>Subfunção de Governo:</b>	368 - Educação Básica	
<b>Programa:</b>	0027 - Manutenção Administrativa da Educação	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atender as necessidades da Secretaria de Educação	
<b>Justificativa:</b>	Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.003 - Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

<b>Ação:</b>	1.004 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

<b>Ação:</b>	1.185 - Aquis. de Uniformes para Rede Mun. do Ens.		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Aquisição de uniformes para Educação		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	1.696 - Aquisição de Equipamentos - FUNPAES		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Aquisição de Equipamentos - FUNPAES		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos	1,00	R\$ 2.100.000,00
1.004 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1,00	R\$ 3.001.000,00
1.185 - Aquis. de Uniformes para Rede Mun. do Ens.	1,00	R\$ 1.501.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

1.696 - Aquisição de Equipamentos - FUNPAES	1,00	R\$ 100,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 6.602.100,00</b>





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Função de Governo:** 12 - Educação  
**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0027 - Manutenção Administrativa da Educação  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Atender as necessidades da Secretaria de Educação  
**Justificativa:** Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

### Ações e Metas

**Ação:** 0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** Pagamento precatórios  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE	1,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação  
**Função de Governo:** 12 - Educação  
**Subfunção de Governo:** 306 - Alimentação e Nutrição  
**Programa:** 0028 - Alimentação nas Escolas  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Alimentação saudável e de qualidade.  
**Justificativa:** Desafios socioeconômicos, acessibilidade e falta de alimentação de qualidade.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.042 - Programa FNDE-PNAEP/Ens. Fundamental  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Programa de alimentação escolar do Ensino Fundamental  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.048 - Merenda Escolar - FNDE/PNAEC (CRECHES)  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Programa de alimentação escolar nas Creches  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.051 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PN  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Programa de Alimentação escolar PM  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.458 - Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/ AEE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Programa Nacional de alimentação escolar na Educação Especial  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.042 - Programa FNDE-PNAEP/Ens. Fundamental	1,00	R\$ 1.500.000,00
2.048 - Merenda Escolar - FNDE/PNAEC (CRECHES)	1,00	R\$ 1.500.000,00
2.051 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PN	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1,00	R\$ 750.000,00
2.458 - Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/ AEE	1,00	R\$ 750.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 7.500.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	0029 - Fundamental 1º ao 9º ano.
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Ensino de qualidade, melhorar a frequência escolar e envolvimento da família na escola.
<b>Justificativa:</b>	Baixa condição socioeconômica, abandono escolar, dificuldade de aprendizagem e falta de investimento.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.009 - Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental
<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Produto:</b>	Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental
<b>Indicador:</b>	1
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$ <b>Índice Recente:</b> 1,00 <b>Índice Futuro:</b> 1,00

<b>Ação:</b>	1.010 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental
<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Produto:</b>	Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental
<b>Indicador:</b>	1
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$ <b>Índice Recente:</b> 1,00 <b>Índice Futuro:</b> 1,00

<b>Ação:</b>	2.054 - Man. das Ativid. dos Prof. do Magistério do Ens. F
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades dos Professores do Ensino Fundamental
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$ <b>Índice Recente:</b> 0,00 <b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades escolares do Ensino Fundamental
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$ <b>Índice Recente:</b> 0,00 <b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.058 - Programa Dinheiro Direto nas Escolas do Ens. Funda
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	Programa dinheiro direto nas escolas
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$ <b>Índice Recente:</b> 0,00 <b>Índice Futuro:</b> 0,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Ação:** 2.060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ens. Fundament  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção do transporte escolar  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.142 - Programa Nacional de Transporte Escolar - FNDE/PNA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Programa Nacional de transporte escolar  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.009 - Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental	1,00	R\$ 1.100.000,00
1.010 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental	1,00	R\$ 21.401.000,00
2.054 - Man. das Ativid. dos Prof. do Magistério do Ens. F	1,00	R\$ 71.502.000,00
2.056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -	1,00	R\$ 17.729.000,00
2.058 - Programa Dinheiro Direto nas Escolas do Ens. Funda	1,00	R\$ 20.000,00
2.060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ens. Fundament	1,00	R\$ 4.900.000,00
2.142 - Programa Nacional de Transporte Escolar - FNDE/PNA	1,00	R\$ 254.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 116.906.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Programa:</b>	0030 - Educação Jovens e Adultos - EJA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Permitir que jovens e adultos retomem os estudos e os conclua em menos tempo, para ser inserido no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Superação no analfabetismo, evasão escolar, baixa autoestima dos educandos, diversidade cultural e de idade.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.075 - Educação de Jovens e Adultos-EJA - FUNDEB 60%		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades dos profissionais do EJA		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.075 - Educação de Jovens e Adultos-EJA - FUNDEB 60%	1,00	R\$ 1.051.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.051.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	367 - Educação Especial
<b>Programa:</b>	0031 - Educação Especial
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir o acesso ao ensino regular com recursos e serviços especializados no processo de ensino e aprendizagem, bem como, a socialização com outras crianças.
<b>Justificativa:</b>	A falta de estrutura adequada nas escolas e a despreparação da comunidade escolar para lidar com a inclusão.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.460 - Educação Especial - FUNDEB 60%		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção dos profissionais da Educação Especial FUNDEB		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.460 - Educação Especial - FUNDEB 60%	1,00	R\$ 6.801.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 6.801.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	301 - Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	0033 - Saúde para todos.		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos munícipes, sobrepondo o seu acesso e sua participação na área social.		
<b>Justificativa:</b>	Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de investimento.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de S				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.093 - Capacitação de Servidores - Gestão SUS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Capacitação de servidores - Gestão SUS				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.094 - Manut. do Conselho Municipal de Saúde				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.604 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Aquisição de Vale Transporte para o Servidor				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de S	1,00	R\$ 16.608.600,00
2.093 - Capacitação de Servidores - Gestão SUS	1,00	R\$ 22.000,00





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.094 - Manut. do Conselho Municipal de Saúde	1,00	R\$ 142.000,00
2.604 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	R\$ 700.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 17.472.600,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - Outros Encargos Especiais		
<b>Programa:</b>	0033 - Saúde para todos.		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos munícipes, sobrepondo o seu acesso e sua participação na área social.		
<b>Justificativa:</b>	Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de investimento.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.026 - Precatórios				
<b>Tipo:</b>	Operação Especial				
<b>Produto:</b>	Pagamento de precatórios e sentenças judiciais na área de saúde				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.026 - Precatórios	1,00	R\$ 50.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	752 - Iluminação Pública - Semsa		
<b>Programa:</b>	0033 - Saúde para todos.		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos munícipes, sobrepondo o seu acesso e sua participação na área social.		
<b>Justificativa:</b>	Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de investimento.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.602 - Iluminação Pública - SEMSA Escelsa				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Iluminação Pública - SEMSA Escelsa				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.602 - Iluminação Pública - SEMSA Escelsa	1,00	R\$ 2.200.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.200.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0033 - Saúde para todos.		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos munícipes, sobrepondo o seu acesso e sua participação na área social.		
<b>Justificativa:</b>	Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de investimento.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Recarga do Ticket Feira para os servidores				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira	1,00	R\$ 400.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde	
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção de Governo:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	0034 - Saúde e Atenção Básica.	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Resguardar o acesso e o bom atendimento da população na Atenção Básica, impactando de forma positiva na resolução das demandas da Saúde.	
<b>Justificativa:</b>	Consiste na dificuldade de solucionar a oferta organizada de serviços, com base na atual situação da população que procura as Unidades de Saúde, esperando destas a resolução de seus problemas e o acolhimento necessário.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.462 - Política de Cofinanciamento da Atenção Primária a Saud		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.087 - Piso de Atenção Básica Variável - Agentes Comunitária		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável - Agentes Comunitários		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção de Atenção Básica Variável - Saude Bucal		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.462 - Política de Cofinanciamento da Atenção Primária a Saud	1,00	R\$ 2.500,00
2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	1,00	R\$ 16.546.400,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.087 - Piso de Atenção Básica Variável - Agentes Comunitária	1,00	R\$ 11.378.800,00
2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal	1,00	R\$ 2.387.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 30.314.700,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde	
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção de Governo:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	0035 - Saúde na Escola.	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promoção de ações na saúde no âmbito da prevenção de doenças e atenção básica, destacando, as vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento dos alunos na rede de ensino.	
<b>Justificativa:</b>	Desprovimento de conhecimento dos alunos em relação as doenças e cuidados com a saúde, além da falta de planejamento e a ausência da integração dos profissionais envolvidos no desenvolvimento das ações.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.622 - Programa Saúde na Escola		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Programa Saúde na Escola		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.622 - Programa Saúde na Escola	1,00	R\$ 1.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde  
**Função de Governo:** 10 - Saúde  
**Subfunção de Governo:** 305 - Vigilância Epidemiológica  
**Programa:** 0036 - Sistema de Vigilância Epidemiológica.  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Controle e prevenção de epidemias e doenças infecciosas.  
**Justificativa:** Desafios acerca dos avanços tecnológicos, coleta e interação dos dados das informações de vigilância em saúde pública e a falta de capacitação e profissionalização dos trabalhadores da vigilância em saúde.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - E  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - E	1,00	R\$ 9.604.600,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 9.604.600,00</b>





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	304 - Vigilância Sanitária		
<b>Programa:</b>	0037 - Sistema de Vigilância Sanitária.		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Controle de bens de consumo que se relacione com a saúde, compreendendo desde da etapa de produção, armazenamento e outros serviços especializados.		
<b>Justificativa:</b>	Desafios acerca dos avanços tecnológicos, coleta e interação dos dados das informações de vigilância em saúde pública e a falta de capacitação e profissionalização dos trabalhadores da vigilância em saúde.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.091 - Vigilância Sanitária				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção da Vigilância Sanitária				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.091 - Vigilância Sanitária	1,00	R\$ 882.400,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 882.400,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	301 - Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	0038 - Investimento, Reforma, e Ampliação na Rede de Saúde.		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma excelente estruturação na rede de saúde, abrangendo toda atenção primária, como a construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas (UBS), bem como, recursos para aquisição de equipamentos de todas as unidades envolvidas a Secretaria Municipal de Saúde.		
<b>Justificativa:</b>	Consiste na falta de infraestrutura na rede de saúde, o que impossibilita o atendimento, a execução e a prestação de serviços de maneira adequada a população.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.006 - Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde.				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Garantir uma excelente estruturação na rede de saúde, abrangendo toda atenção primária, como a construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas (UBS), bem como, recursos para aquisição de equipamentos de todas as unidades envolvidas a Semsas.				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.007 - Construção da Unidade de Saúde Maria Madalena Astori Gobbi.				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Garantir uma excelente estruturação na rede de saúde, abrangendo toda atenção primária, como a construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas (UBS), bem como, recursos para aquisição de equipamentos de todas as unidades envolvidas a Semsas.				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.235 - Bloco de Investimentos Na Rede de Serviços e Saúde				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	bloco de investimento na rede de serviços em saúde				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.006 - Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde.	1,00	R\$ 1.500.000,00
1.007 - Construção da Unidade de Saúde Maria Madalena Astori Gobbi.	1,00	R\$ 700.000,00
1.235 - Bloco de Investimentos Na Rede de Serviços e Saúde	1,00	R\$ 1.871.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 4.071.200,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa:</b>	0039 - Atendimento Especializado.		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados na área da saúde com profissionais capacitados.		
<b>Justificativa:</b>	A falta de atendimento especializado para a população, devido a grande demanda requerida.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.005 - Auxílio Financeiro a Estudantes (ICEP).				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados na área da saúde com profissionais capacitados.				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.407 - PROJETO MAIS MEDICOS				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Projeto Mais Médicos				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.269 - Transf. a CIM EXPANDIDA SUL - Consórcios de Saúde/				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Consórcio de saúde na contratação de profissionais				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.005 - Auxílio Financeiro a Estudantes (ICEP).	1,00	R\$ 1.300.000,00
1.407 - PROJETO MAIS MEDICOS	1,00	R\$ 650.000,00
2.269 - Transf. a CIM EXPANDIDA SUL - Consórcios de Saúde/	1,00	R\$ 8.110.300,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 10.060.300,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa:</b>	0042 - Assistência em Saúde.		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar que a população em estado de vulnerabilidade tenha fácil acesso, na obtenção de exames, medicamentos e insumos gratuitamente.		
<b>Justificativa:</b>	Inviabilidade da população em adquirir serviços laboratoriais e produtos farmacológicos, devido a ausência da fonte de renda.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.656 - Exames Laboratoriais e de Imagens				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Exames laboratoriais e de Imagens para a população				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.275 - Componente Básico da Assistencia Farmaceutica				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Compra de Produtos farmaceuticos				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.656 - Exames Laboratoriais e de Imagens	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.275 - Componente Básico da Assistencia Farmaceutica	1,00	R\$ 4.520.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 7.520.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa:</b>	0043 - Saúde e Bem-Estar.		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados em atenção a saúde, no âmbito, de média e alta complexidade.		
<b>Justificativa:</b>	Escassez no acesso do cidadão à serviços e exames especializados, tais como, hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico terapêutico, psicossocial e de urgência e emergência.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.408 - CONVÊNIO UPAI/FRANCISCO DE ASSIS				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Convenio através de contribuição para o Hospital Francisco de Assis				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.599 - Construção do Hospital Municipal				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção do Hospital Municipal				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção da Média e alta Complexidade SUS				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.408 - CONVÊNIO UPAI/FRANCISCO DE ASSIS	1,00	R\$ 6.110.000,00
1.599 - Construção do Hospital Municipal	1,00	R\$ 10.450.548,00
2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS	1,00	R\$ 15.469.600,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 32.030.148,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde	
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção de Governo:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	0044 - Emenda Parlamentar.	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Temporário
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma infraestrutura de qualidade na área da saúde, em relação aos profissionais envolvidos, bem como, a população do município.	
<b>Justificativa:</b>	Escassez na infraestrutura da atenção básica e ausência de aquisições e ações que melhoram o atendimento na área da saúde.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.511 - Aquisição de material permanente - Emenda Individual 14.001		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Emenda parlamentar para aquisição de material permanente - 14.001		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	1.512 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.002		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Aquisição de material permanente através da emenda parlamentar individual 14.002		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	1.513 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.003		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Aquisição de material permanente através da parlamentar emenda individual 14.003		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	1.514 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.004		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Aquisição de material permanente através da emenda parlamentar individual 14.004		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	1.524 - Aquisição de material permanente - emenda individual		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Aquisição de material permanente - emenda individual		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Ação:** 1.525 - Aquisição de material permanente - emenda individual

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Aquisição de material permanente - emenda individual

**Indicador:** 1

**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.526 - Aquisição de material permanente - emenda individual

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Aquisição de material permanente - emenda individual

**Indicador:** 1

**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.598 - Emenda Parlamentar nº 11770.182000/1170-03 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para USF Jader Avelar Bochi, Manuel Paixão e Normilha Cunha

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Equipamento Permanente

**Indicador:** 1

**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.600 - Emenda Parlamentar 1160-05

**Tipo:** Projeto

**Produto:** emenda parlamentar

**Indicador:** 1

**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.604 - Emenda Parlamentar 118001

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Emenda Parlamentar 118001

**Indicador:** 1

**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.608 - Emenda Parlamentar Custeio - 1030120152E890001

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Emenda Parlamentar Custeio - 1030120152E890001

**Indicador:** 1

**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.614 - Emenda Parlamentar Custeio - 3912001 1030150192E890032

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Emenda Parlamentar Custeio - 3912001 1030150192E890032



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<b>Ação:</b>	1.615 - Emenda Parlamentar Custeio - 27730004 1030150192E890032		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Emenda Parlamentar Custeio - 27730004 1030150192E890032		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<b>Ação:</b>	1.618 - Emenda Parlamentar Investimento 11770.182000/1190-01		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Emenda Parlamentar Investimento 11770.182000/1190-01		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<b>Ação:</b>	1.673 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-01		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-01		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00
<b>Ação:</b>	1.674 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-02		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-02		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00
<b>Ação:</b>	1.675 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-03		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-03		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00
<b>Ação:</b>	1.676 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-04		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-04		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00
<b>Ação:</b>	1.678 - Emenda Parlamentar 36000.3789832/02-100		





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Emenda Parlamentar 36000.3789832/02-100		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00
<hr/>			
<b>Ação:</b>	1.679 - Emenda Parlamentar 36000.4166182/02-100		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Emenda Parlamentar 36000.4166182/02-100		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00
<hr/>			
<b>Ação:</b>	1.680 - Emenda Parlamentar 39120001/40970013		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Emenda Parlamentar 39120001/40970013		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00
<hr/>			
<b>Ação:</b>	1.698 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1220-01		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.511 - Aquisição de material permanente - Emenda Individual 14.001	1,00	R\$ 200,00
1.512 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.002	1,00	R\$ 200,00
1.513 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.003	1,00	R\$ 200,00
1.514 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.004	1,00	R\$ 200,00
1.524 - Aquisição de material permanente - emenda individual	1,00	R\$ 200,00
1.525 - Aquisição de material permanente - emenda individual	1,00	R\$ 200,00
1.526 - Aquisição de material permanente - emenda individual	1,00	R\$ 200,00
1.598 - Emenda Parlamentar nº 11770.182000/1170-03 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para USF Jader Avelar Bochi, Manuel Paixão e Normilha Cunha	1,00	R\$ 200,00
1.600 - Emenda Parlamentar 1160-05	1,00	R\$ 200,00
1.604 - Emenda Parlamentar 118001	1,00	R\$ 200,00
1.608 - Emenda Parlamentar Custeio - 1030120152E890001	1,00	R\$ 200,00
1.614 - Emenda Parlamentar Custeio - 3912001 1030150192E890032	1,00	R\$ 200,00
1.615 - Emenda Parlamentar Custeio - 27730004 1030150192E890032	1,00	R\$ 200,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

1.618 - Emenda Parlamentar Investimento 11770.182000/1190-01	1,00	R\$ 200,00
1.673 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-01	1,00	R\$ 200,00
1.674 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-02	1,00	R\$ 200,00
1.675 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-03	1,00	R\$ 200,00
1.676 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-04	1,00	R\$ 200,00
1.678 - Emenda Parlamentar 36000.3789832/02-100	1,00	R\$ 100,00
1.679 - Emenda Parlamentar 36000.4166182/02-100	1,00	R\$ 100,00
1.680 - Emenda Parlamentar 39120001/40970013	1,00	R\$ 100,00
1.698 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1220-01	1,00	R\$ 100,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos Trabalhos Administrativos  
**Justificativa:** Administração Pública Deficiente

### Ações e Metas

**Ação:** 2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Aquisição de vale transporte para os servidores do município  
**Indicador:** CORRIGIR  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Manutenção dos Trabalhos Administrativos  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

**Ação:** 2.024 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Recarga do Ticket Feira para os Servidores  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

**Ação:** 2.028 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Aquisição de Vale Transporte para os Servidores do Município  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

**Ação:** 2.030 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e comissionados  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Aquisição de Ticket Alimentação para os Servidores  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Ação:</b>	2.032 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Acerto com pagamentos realizados		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	R\$ 300.000,00
2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD	1,00	R\$ 18.101.000,00
2.024 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira	1,00	R\$ 171.000,00
2.028 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores	1,00	R\$ 300.000,00
2.030 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e comissionados	1,00	R\$ 1.000,00
2.032 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço	1,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 18.878.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 752 - Iluminação Pública  
**Programa:** 0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção dos Trabalhos Administrativos  
**Justificativa:** Administração Pública Deficiente

### Ações e Metas

**Ação:** 2.029 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Pagamentos e Manutenção de Energia Elétrica  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.029 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica	1,00	R\$ 3.001.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 3.001.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Inclusão	
<b>Unidade Executora:</b>	12.01.00 - Gabinete do Secretário	
<b>Função de Governo:</b>	28 - Encargos Especiais	
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Programa:</b>	0046 - Operações Especiais	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos Trabalhos Administrativos Relacionados à Previdência Social	
<b>Justificativa:</b>	Administração Pública Deficiente	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.003 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	Contribuição do PASEP		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.003 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições	1,00	R\$ 7.109.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 7.109.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0047 - Auxílio Recanto dos Idosos  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Garantir acesso aos serviços de acolhimento ao idoso  
**Justificativa:** Administração Pública Deficiente ao idoso

### Ações e Metas

**Ação:** 2.033 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Subvenções a Diversas entidades na área de saúde  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.033 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades	1,00	R\$ 250.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Inclusão  
**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 451 - Infra-Estrutura Urbana  
**Programa:** 0048 - Finisa  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Financiamento à Infraestrutura e Saneamento  
**Justificativa:** Deficiência em Infraestrutura e Saneamento

### Ações e Metas

**Ação:** 1.681 - Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.681 - Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato	1,00	R\$ 4.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 4.000.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 606 - Obras Publicas de Infra-estrutura Rural  
**Programa:** 0053 - Infra estrutura de obras públicas em Estradas Rurais  
**Tipo:** **Caráter:** Temporário  
**Objetivo:** Melhorar a infra estrutura das vias rurais para promover o turismo rural do interior do município e para melhorar a geração de renda das comunidades rurais e produtores rurais dando mais acessibilidade a Cidade.  
**Justificativa:** Melhorar o transito de pessoas e insumos

### Ações e Metas

**Ação:** 1.639 - Drenagem e Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.644 - Drenagem e pavimentação da Estrada Rota do Turismo Andana  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Drenagem e Pavimentação da Estrada Rota do Turismo - Andana  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 1.651 - Reforma e Ampliação da Ponte sobre Rio Claro  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Melhoria da Ponte sobre o Rio Claro  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.639 - Drenagem e Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada	1,00	R\$ 1.500.000,00
1.644 - Drenagem e pavimentação da Estrada Rota do Turismo Andana	1,00	R\$ 600.000,00
1.651 - Reforma e Ampliação da Ponte sobre Rio Claro	1,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.200.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	28.01.00 - Gabinete do Presidente
<b>Função de Governo:</b>	25 - Energia
<b>Subfunção de Governo:</b>	752 - Energia Elétrica
<b>Programa:</b>	0054 - ENERGIA ELÉTRICA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atividades de manutenção e adequação do planejamento para assegurar a qualidade do sistema de Iluminação Pública, com o mínimo custo e a máxima utilização dos equipamentos.
<b>Justificativa:</b>	A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.310 - Iluminação Pública				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Manutenção da Iluminação Publica do Município				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.310 - Iluminação Pública	1,00	R\$ 13.630.771,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 13.630.771,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	28.01.00 - Gabinete do Presidente
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção de Governo:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	0055 - LIMPEZA URBANA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Remoção regular do lixo, os serviços de varrição, capina e roçada, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza após feiras livres, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.
<b>Justificativa:</b>	Serviço essencial à população, está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.272 - Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Serviço de Limpeza Urbana		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.272 - Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana	1,00	R\$ 43.426.537,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 43.426.537,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral
<b>Programa:</b>	0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.040 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equ		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Aquisição e manutenção de veículos		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.040 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equ	1,00	R\$ 8.651.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 8.651.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.632 - Construção de Praça em Jabaraí				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção de praça				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.634 - Construção de Quadra Coberta em Olaria				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção de Quadra Olaria				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.635 - Construção de Praça - Setiba				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção de praça em frente a Igreja Católica São Tiago em Setiba				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.660 - Revitalização do Cais da Aldeia de Perocão				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Revitalização do Cais de Perocão				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.661 - Revitalização da orla da Lagoa do Bairro Itapebussú				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Revitalizar a Lagoa do Bairro Itapebussú				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.632 - Construção de Praça em Jabaraí	1,00	R\$ 300.000,00
1.634 - Construção de Quadra Coberta em Olaria	1,00	R\$ 100.000,00
1.635 - Construção de Praça - Setiba	1,00	R\$ 100.000,00
1.660 - Revitalização do Cais da Aldeia de Perocão	1,00	R\$ 400.000,00
1.661 - Revitalização da orla da Lagoa do Bairro Itapebussú	1,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 930.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção de Governo:</b>	453 - Melhoria nos Transportes Coletivos
<b>Programa:</b>	0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.633 - Instalação de Abrigo de ônibus Bairro Kubistcheck		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Instalação de Abrigo de ônibus		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.633 - Instalação de Abrigo de ônibus Bairro Kubistcheck	1,00	R\$ 50.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	19.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Programa:</b>	0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.636 - Saneamento Básico village do Sol				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Saneamento básico em village do sol				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.638 - Drenagem e Pavimentação em Village do Sol				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Pavimentação em Village do Sol				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.641 - Drenagem e Pavimentação Ruas Lauro Simões e Joaquim Fonseca - Itapebussú				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Pavimentação asfáltica nas ruas em Itapebussú				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.642 - Drenagem e Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.643 - Drenagem e pavimentação em Pontal de Santa Mônica				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Drenagem e Pavimentação Pontal de Santa Mônica				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.636 - Saneamento Básico village do Sol	1,00	R\$ 1.000.000,00
1.638 - Drenagem e Pavimentação em Village do Sol	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.641 - Drenagem e Pavimentação Ruas Lauro Simões e Joaquim Fonseca - Itapebussú	1,00	R\$ 2.500.000,00
1.642 - Drenagem e Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí	1,00	R\$ 500.000,00
1.643 - Drenagem e pavimentação em Pontal de Santa Mônica	1,00	R\$ 3.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 9.000.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 25 - Energia  
**Subfunção de Governo:** 752 - Energia Elétrica  
**Programa:** 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.  
**Justificativa:** Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

### Ações e Metas

**Ação:** 1.637 - Ampliação da Rede Elétrica em Village do Sol  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Ampliação da Rede Elétrica  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.637 - Ampliação da Rede Elétrica em Village do Sol	1,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	0057 - EDUCAÇÃO
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
<b>Justificativa:</b>	Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.029 - Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escola				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção e Manutenção de prédios da Secretaria Municipal de educação				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.032 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis/Ensino Funda				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Desapropriação de Imóveis para o Ensino Fundamental				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.325 - Construção de Quadras Poliesportiva				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção e Manutenção de quadras Poliesportiva				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.652 - Construção de Escola do ensino fundamental - Amarelos				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Escola de ensino fundamental				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.657 - Construção da Escola Maria Ramalhete Corrêa
<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Produto:</b>	Escola de ensino fundamental
<b>Indicador:</b>	1



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 1.659 - Reforma da Escola de Jacarandá		
<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Produto:</b> Reforma de escola		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.044 - Previdência Social a Segurados		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Pagamento da Previdência social dos Servidores		
<b>Indicador:</b> CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.046 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência-IPG/		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Pagamento da Contribuição do Regime Próprio da Previdência		
<b>Indicador:</b> CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.029 - Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escola	1,00	R\$ 3.000.000,00
1.032 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis/Ensino Funda	1,00	R\$ 758.670,00
1.325 - Construção de Quadras Poliesportiva	1,00	R\$ 665.500,00
1.652 - Construção de Escola do ensino fundamental - Amarelos	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.657 - Construção da Escola Maria Ramalhete Corrêa	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.659 - Reforma da Escola de Jacarandá	1,00	R\$ 500.000,00
2.044 - Previdência Social a Segurados	1,00	R\$ 5.280.000,00
2.046 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência-IPG/	1,00	R\$ 8.784.600,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 22.988.770,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	368 - Educação Básica
<b>Programa:</b>	0057 - EDUCAÇÃO
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
<b>Justificativa:</b>	Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Iluminação Pública - SEMED Escelsa		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa	1,00	R\$ 2.196.150,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		R\$ 2.196.150,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Programa:</b>	0057 - EDUCAÇÃO
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
<b>Justificativa:</b>	Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.395 - Programa de Apoio as Creches				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>					
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	CORRIGIR	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>					
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	CORRIGIR	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.395 - Programa de Apoio as Creches	1,00	R\$ 10.000,00
1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE	1,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 14.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Programa:</b>	0057 - EDUCAÇÃO
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
<b>Justificativa:</b>	Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.658 - Construção do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CMEJA Santa Rosa		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.658 - Construção do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CMEJA Santa Rosa	1,00	R\$ 800.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0058 - SAÚDE PARA TODOS		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a atenção básica, acesso aos medicamentos essenciais da REMUNE, Fortalecer a Gestão do trabalho, promover a ampliação e adequação da infraestrutura física e tecnológica, buscando a redução de atendimentos na UPA.		
<b>Justificativa:</b>	Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Enfrentamento da Emergência COVID19				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.283 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS ATI				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Auxilio alimentação dos servidores municipais ativos na saúde				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19	1,00	R\$ 10.000,00
2.283 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS ATI	1,00	R\$ 2.928.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.938.200,00</b>





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde	
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção de Governo:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	0058 - SAÚDE PARA TODOS	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a atenção básica, acesso aos medicamentos essenciais da REMUNE, Fortalecer a Gestão do trabalho, promover a ampliação e adequação da infraestrutura física e tecnológica, buscando a redução de atendimentos na UPA.	
<b>Justificativa:</b>	Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.617 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.602 - Iluminação Pública - SEMSA Escelsa		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Iluminação Pública - SEMSA Escelsa		
<b>Indicador:</b>	1		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.617 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19	1,00	R\$ 1.000,00
2.602 - Iluminação Pública - SEMSA Escelsa	1,00	R\$ 1.562.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.563.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função de Governo:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção de Governo:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa:</b>	0058 - SAÚDE PARA TODOS		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a atenção básica, acesso aos medicamentos essenciais da REMUNE, Fortalecer a Gestão do trabalho, promover a ampliação e adequação da infraestrutura física e tecnológica, buscando a redução de atendimentos na UPA.		
<b>Justificativa:</b>	Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.640 - Instalação da Unidade Básica de Saúde - Aeroporto				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Instalação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Aeroporto				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.645 - Instalação de Unidade Básica de Saúde no Bairro Ipiranga				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Instalação de Unidade Básica de Saúde no Bairro Ipiranga				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.646 - Construção da Unidade de Saúde Roberto Calmon				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Instalação da Unidade Básica de Saúde Roberto Calmon				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.640 - Instalação da Unidade Básica de Saúde - Aeroporto	1,00	R\$ 2.700.000,00
1.645 - Instalação de Unidade Básica de Saúde no Bairro Ipiranga	1,00	R\$ 2.700.000,00
1.646 - Construção da Unidade de Saúde Roberto Calmon	1,00	R\$ 600.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 6.000.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	38.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	27 - Desporto e Lazer
<b>Subfunção de Governo:</b>	813 - Lazer
<b>Programa:</b>	0059 - Lazer
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal
<b>Justificativa:</b>	Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.509 - LAZER				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	FORTALECER O LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.649 - Instalação de Academia Popular em Baia Nova				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Instalação de Academia Popular em Baia Nova				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.509 - LAZER	1,00	R\$ 264.000,00
1.649 - Instalação de Academia Popular em Baia Nova	1,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 364.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 27 - Desporto e Lazer  
**Subfunção de Governo:** 812 - Desporto Comunitário  
**Programa:** 0059 - Lazer  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal  
**Justificativa:** Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

### Ações e Metas

**Ação:** 1.647 - Construção de Praças Santa Mônica  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Construção de praças para prática esportiva em Santa Mônica  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.647 - Construção de Praças Santa Mônica	1,00	R\$ 300.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Programa:</b>	0060 - Modalidade: CRECHE
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 03 anos de idade, garantindo o acesso a processos de desenvolvimento de conhecimentos e a aprendizagens de diferentes linguagens, promovendo experiências nas quais as crianças possam construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações, interações, e brincadeiras
<b>Justificativa:</b>	Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, construir sua identidade pessoal e coletiva nas relações que estabelece cotidianamente com seus pares, com os adultos e com o mundo, assegurando o direito à educação em sua integralidade

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.011 - Manutenção dos Prédios Escolares - Creche				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Manutenção dos Prédios Escolares - Creche				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.014 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.395 - Programa de Apoio as Creches				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>					
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	CORRIGIR	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>					
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	CORRIGIR	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.611 - Construção de Creche no Bairro São José
<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Produto:</b>	Construção de Creche no Bairro São José
<b>Indicador:</b>	1



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<hr/>					
<b>Ação:</b>	2.511 - Prev. Social a Segurados-Creche				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Pagamento das obrigações Sociais servidores das creches				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<hr/>					
<b>Ação:</b>	2.513 - Contribuição ao Regime próprio-IPG-Creche				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Pagamento das obrigações do regime próprio da previdência dos servidores				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<hr/>					
<b>Ação:</b>	2.515 - Const. Reforma e Manut. de prédios- CRECHE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Construção e reforma das Creches				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<hr/>					
<b>Ação:</b>	2.516 - Aquisição e desap. de imóveis- CRECHE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Desapropriação de imóveis para creche				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<hr/>					
<b>Ação:</b>	2.517 - Man. das Ativ. dos profissionais- CRECHE- Fundeb 60%				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades dos professores das creches FUNDEB				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<hr/>					
<b>Ação:</b>	2.519 - Manut. das atividades da CRECHE - MDE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades de ensino nas creches				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.011 - Manutenção dos Prédios Escolares - Creche	1,00	R\$ 900.000,00
1.014 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche	1,00	R\$ 21.800.000,00
1.395 - Programa de Apoio as Creches	1,00	R\$ 3.000,00
1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE	1,00	R\$ 4.000,00
1.611 - Construção de Creche no Bairro São José	1,00	R\$ 2.900.000,00
2.511 - Prev. Social a Segurados-Creche	1,00	R\$ 1.197.900,00
2.513 - Contribuição ao Regime próprio-IPG-Creche	1,00	R\$ 1.464.100,00
2.515 - Const. Reforma e Manut. de prédios- CRECHE	1,00	R\$ 2.000.000,00
2.516 - Aquisição e desap. de imóveis- CRECHE	1,00	R\$ 665.500,00
2.517 - Man. das Ativ. dos profissionais- CRECHE- Fundeb 60%	1,00	R\$ 19.299.500,00
2.519 - Manut. das atividades da CRECHE - MDE	1,00	R\$ 3.221.020,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 53.455.020,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
<b>Função de Governo:</b>	12 - Educação
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Programa:</b>	0061 - Modalidade de Ensino: Pré-Escola
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento integral das crianças de quatro e cinco anos de idade, garantindo o direito ao acesso e à permanência das crianças em idade obrigatória na escola, como também o seu reconhecimento como atores sociais, participantes ativos da sociedade, capazes de produzir conhecimentos, aprendizagens e culturas.
<b>Justificativa:</b>	Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, proporcionando aprendizagens que envolvam tanto o comportamentos, habilidades e conhecimentos, quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.015 - Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	1.016 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	1,00

<b>Ação:</b>	2.512 - Prev. Social a Segurados- Pré Escola				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Pagamento das obrigações patronais dos servidores da Pré escola				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.514 - Contribuição ao regime próprio-IPG- Pré-Escola				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Pagamento da contribuição patronal do regime próprio da previdência				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.522 - Const. Reforma e Manut. de Prédios- PRÉ ESCOLA
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	Construção e manutenção dos prédios da Pré Escola
<b>Indicador:</b>	1





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.523 - Aquisição e desap. de imóveis- PRÉ-ESCOLA		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Desapropriação de imóvel para pré escola		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.524 - Manut. das atividades dos profissionais - Pré Escola- Fundeb 60%		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Manutenção das atividades dos profissionais da Pré Escola Fundeb		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.527 - Manut. das Atividades da Pré-Escola- MDE		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> Manutenção das atividades da Pré escola		
<b>Indicador:</b> 1		
<b>Unidade de Medida:</b> R\$	<b>Índice Recente:</b> 1,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.015 - Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola	1,00	R\$ 1.240.000,00
1.016 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola	1,00	R\$ 1.711.500,00
2.512 - Prev. Social a Segurados- Pré Escola	1,00	R\$ 798.600,00
2.514 - Contribuição ao regime próprio-IPG- Pré-Escola	1,00	R\$ 947.672,00
2.522 - Const. Reforma e Manut. de Prédios- PRÉ ESCOLA	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.523 - Aquisição e desap. de imóveis- PRÉ-ESCOLA	1,00	R\$ 665.500,00
2.524 - Manut. das atividades dos profissionais - Pré Escola- Fundeb 60%	1,00	R\$ 14.907.200,00
2.527 - Manut. das Atividades da Pré-Escola- MDE	1,00	R\$ 1.011.560,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 24.282.032,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	38.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	27 - Desporto e Lazer
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	0068 - Esporte
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Melhorar a promoção do esporte na formação humana promovendo saúde, bem estar, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.
<b>Justificativa:</b>	O esporte contribui para a formação da personalidade e caráter do indivíduo. Através dessa atividade é possível aprender diversos conceitos e desenvolver habilidades físicas e sociais que ajudam a moldar o futuro de uma pessoa. O hábito da pratica de esportes deve ser incentivado o mais cedo possível.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.530 - Programa de Fortalecimento do Esporte e Inserção				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Fortalecimento do Esporte no município de Guarapari				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.648 - Instalação de Campo de Futebol - Rio Claro				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Instalação de Campo de Futebol em Rio Claro				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	1.650 - Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.530 - Programa de Fortalecimento do Esporte e Inserção	1,00	R\$ 998.250,00
1.648 - Instalação de Campo de Futebol - Rio Claro	1,00	R\$ 50.000,00
1.650 - Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires	1,00	R\$ 300.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.348.250,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	37.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	13 - Cultura
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	0070 - Programa de Fortalecimento, realização e Apoio a Cultura
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Articular com a iniciativa privada e órgãos dos poderes públicos estaduais e federais, um esforço integrado, visando dar maior consistência e eficácia à implementação de programas e projetos culturais
<b>Justificativa:</b>	Programa de fortalecimento da cultura

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.136 - Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	Fortalecimento da cultura		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.136 - Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari	1,00	R\$ 4.658.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 4.658.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0072 - Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Município  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Avaliar e planejar um desenvolvimento urbano e rural de forma sustentável, segura e responsável, atendendo as necessidades da população.  
**Justificativa:** melhorar o planejamento urbano e rural de forma mais sustentável

### Ações e Metas

**Ação:** 1.532 - Formulação e Imp. dos Planos, Projetos e Ativ. de Desenvolvimento  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Apoio e implantação dos Planos, Projetos e Atividades do Município  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.532 - Formulação e Imp. dos Planos, Projetos e Ativ. de Desenvolvimento	1,00	R\$ 26.620,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 26.620,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 39.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 183 - VÍDEO MONITORAMENTO  
**Programa:** 0073 - Vídeo Monitoramento  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Manutenção da equipe de video monitoramento  
**Justificativa:** Auxiliar as polícias e a secretarias na melhoria do município

### Ações e Metas

**Ação:** 2.501 - MANUTENÇÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DO SETOR DE VÍDEO MONITORAMENTO  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.501 - MANUTENÇÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO	1,00	R\$ 540.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 540.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 39.02.00 - Fundo Municipal de Transito e transporte  
**Função de Governo:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção de Governo:** 125 - Fundo Municipal de Transito e transporte  
**Programa:** 0074 - Trânsito e Transporte  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Proporcionar maior fluidez e melhorar a circulação nas vias urbanas, priorizando o transporte público de passageiros.  
**Justificativa:** Manutenção do trânsito e dos transportes Municipais.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE - FMTT  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE - FMTT	1,00	R\$ 958.320,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 958.320,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário
<b>Função de Governo:</b>	20 - Agricultura
<b>Subfunção de Governo:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Programa:</b>	0077 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro
<b>Tipo:</b>	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento social e produtivo do setor agrícola e pesqueiro, com oferta de serviços, inovações e com isso aumentando a produção sustentável
<b>Justificativa:</b>	Apoiar na Geração de renda e na permanência na Zona Rural dos Agricultores e criadores.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.106 - Apoio aos Programas de Desenv. Agropecuario e Pesq		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção e apoio aos programas de Desenvolvimento Agropecuários e Pesqueiros		
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.106 - Apoio aos Programas de Desenv. Agropecuario e Pesq	1,00	R\$ 2.136.255,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.136.255,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 40.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
**Função de Governo:** 20 - Agricultura  
**Subfunção de Governo:** 609 - Defesa Agropecuária  
**Programa:** 0078 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Implementação de programas de capacitação e aperfeiçoamento de produtos rurais e recursos humanos, por intermédio de metodologias apropriadas na área de agricultura, pecuária, pesca  
**Justificativa:** Auxiliar os produtores, criadores e pescadores no desenvolvimento e novas tecnologias.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.509 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.509 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL	1,00	R\$ 19.965,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 19.965,00</b>





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 27 - Desporto e Lazer  
**Subfunção de Governo:** 811 - Desporto de Rendimento  
**Programa:** 0079 - BOLSA AUXILIO ATLETA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Beneficiar atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade  
**Justificativa:** Apoiar o atleta na prática continua do esporte

### Ações e Metas

**Ação:** 1.534 - BOLSA AUXILIO ATLETA  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** BOLSA AUXILIO  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.534 - BOLSA AUXILIO ATLETA	1,00	R\$ 199.650,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 199.650,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 13 - Cultura  
**Subfunção de Governo:** 392 - Difusão Cultural  
**Programa:** 0080 - CARNAVAL  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Organizar e apoiar o carnaval de rua com escolas de samba, blocos e infraestrutura no município  
**Justificativa:** APOIAR O CARNAVAL DE RUA NO CENTRO DE GUARAPARI

### Ações e Metas

**Ação:** 1.533 - APOIO AO CARNAVAL CENTRO DE GUARAPARI  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** APOIO A EXECUÇÃO DO CARNAVAL NO CENTRO DE GUARAPARI  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.533 - APOIO AO CARNAVAL CENTRO DE GUARAPARI	1,00	R\$ 768.205,32
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 768.205,32</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 13 - Cultura  
**Subfunção de Governo:** 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
**Programa:** 0083 - Turismo  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município  
**Justificativa:** Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

### Ações e Metas

**Ação:** 1.605 - Desenvolvimento do Turismo em Guarapari  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Desenvolvimento do Turismo em Guarapari  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.605 - Desenvolvimento do Turismo em Guarapari	1,00	R\$ 1.996.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.996.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0083 - Turismo  
**Tipo:** **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município  
**Justificativa:** Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

### Ações e Metas

**Ação:** 2.603 - Instância Região Turística Metropolitana - IRTM  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Instância Região Turística Metropolitana - IRTM  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.603 - Instância Região Turística Metropolitana - IRTM	1,00	R\$ 66.550,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 66.550,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	37.02.00 - Fundo de Desenvolvimento Municipal		
<b>Função de Governo:</b>	15 - Urbanismo		
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	0084 - Fundo CIDADES		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Apoio aos planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habilitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.		
<b>Justificativa:</b>	desenvolver a cidade e suas estruturas urbanas		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.619 - Fundo CIDADES				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Fundo CIDADES				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.619 - Fundo CIDADES	1,00	R\$ 4.500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 4.500.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	40.01.00 - Gabinete do Secretário		
<b>Função de Governo:</b>	18 - Gestão Ambiental		
<b>Subfunção de Governo:</b>	542 - Controle Ambiental		
<b>Programa:</b>	0087 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos recicláveis		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Encontrar soluções para o lixo produzido: ... RECYCLAR - separar o lixo na coleta seletiva, que será encaminhado para se transformar em matéria prima para outros produtos; Repensar os hábitos de consumo e as consequências geradas ao meio em que vivemos.		
<b>Justificativa:</b>	Redução do lixo para coleta pela empresa de lixo, aumentar a renda dos catadores, redução na produção do lixo doméstico e aumento da produção de materiais reciclados		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.627 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos Recicláveis				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	Coleta Seletiva e processamento dos resíduos sólidos recicláveis				
<b>Indicador:</b>	1				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.627 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos Recicláveis	1,00	R\$ 400.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Função de Governo:** 04 - Administração  
**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 0089 - Salvamento Marítimo  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Dar apoio aos usuários das praias do Município com orientações e segurança dos frequentadores  
**Justificativa:** Manutenção do corpo de salvamento marítimo

### Ações e Metas

**Ação:** 1.629 - Salvamento Marítimo  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Manutenção do Salvamento Marítimo  
**Indicador:** 1  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.629 - Salvamento Marítimo	1,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	27.01.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>Função de Governo:</b>	99 - Reserva de Contingência		
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - Reserva de Contingência		
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.		
<b>Justificativa:</b>	A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.098 - Reserva de Contingência				
<b>Tipo:</b>	Operação Especial				
<b>Produto:</b>	reserva de contingencia				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.098 - Reserva de Contingência	1,00	R\$ 200.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		R\$ 200.000,00





# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari		
<b>Função de Governo:</b>	99 - Reserva de Contingência		
<b>Subfunção de Governo:</b>	997 - Res. do Reg. Prop. Prev. do Serv. - RPPS		
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.		
<b>Justificativa:</b>	A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários,só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.097 - Reserva do RPPS				
<b>Tipo:</b>	Operação Especial				
<b>Produto:</b>	Reserva do RPPS				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.097 - Reserva do RPPS	1,00	R\$ 79.860,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 79.860,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari		
<b>Função de Governo:</b>	99 - Reserva de Contingência		
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - Reserva de Contingência		
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.		
<b>Justificativa:</b>	A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários,só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.098 - Reserva de Contingência				
<b>Tipo:</b>	Operação Especial				
<b>Produto:</b>	reserva de contingencia				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.098 - Reserva de Contingência	1,00	R\$ 39.930,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 39.930,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO		
<b>Função de Governo:</b>	99 - Reserva de Contingência		
<b>Subfunção de Governo:</b>	997 - Res. do Reg. Prop. Prev. do Serv. - RPPS		
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.		
<b>Justificativa:</b>	A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.097 - Reserva do RPPS				
<b>Tipo:</b>	Operação Especial				
<b>Produto:</b>	Reserva do RPPS				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.097 - Reserva do RPPS	1,00	R\$ 2.329.250,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 2.329.250,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO		
<b>Função de Governo:</b>	99 - Reserva de Contingência		
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - Reserva de Contingência		
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.		
<b>Justificativa:</b>	A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.098 - Reserva de Contingência				
<b>Tipo:</b>	Operação Especial				
<b>Produto:</b>	reserva de contingencia				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.098 - Reserva de Contingência	1,00	R\$ 1.164.625,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		R\$ 1.164.625,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIARIO		
<b>Função de Governo:</b>	99 - Reserva de Contingência		
<b>Subfunção de Governo:</b>	997 - Res. do Reg. Prop. Prev. do Serv. - RPPS		
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.		
<b>Justificativa:</b>	A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.097 - Reserva do RPPS				
<b>Tipo:</b>	Operação Especial				
<b>Produto:</b>	Reserva do RPPS				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.097 - Reserva do RPPS	1,00	R\$ 119.790,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		R\$ 119.790,00



# MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2025

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIARIO		
<b>Função de Governo:</b>	99 - Reserva de Contingência		
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - Reserva de Contingência		
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.		
<b>Justificativa:</b>	A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	0.098 - Reserva de Contingência				
<b>Tipo:</b>	Operação Especial				
<b>Produto:</b>	reserva de contingencia				
<b>Indicador:</b>	CORRIGIR				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.098 - Reserva de Contingência	1,00	R\$ 59.895,00
<b>Total do programa para o exercício de 2025:</b>		<b>R\$ 59.895,00</b>



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b /	Corrente	Constante	(c / RCL)
(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100	
Receita Total	899.318.879,14	864.563.429,28	126,558	951.209.578,47	880.971.810,36	116,400	1.003.526.105,00	895.486.327,84	106,78
Receitas Primárias (I)	896.228.879,14	861.592.846,70	126,123	948.026.878,47	878.024.122,45	116,011	1.000.168.356,00	892.490.074,62	106,43
Despesa Total	899.318.879,14	864.563.429,28	126,558	951.209.578,47	880.971.810,36	116,400	1.003.526.105,00	895.486.327,84	106,78
Despesas Primárias (II)	896.812.463,66	862.153.877,77	126,205	948.608.169,84	878.562.490,98	116,082	1.000.781.619,00	893.037.313,63	106,49
Resultado Primário- Acima da Linha (III) = (I – II)	-583.584,52	-561.031,07	-0,082	-581.291,37	-538.368,54	-0,071	-613.263,00	-547.239,01	-0,07
Dívida Pública Consolidada (DC)	76.310.643,10	73.361.510,38	10,739	78.310.643,10	72.528.147,93	9,583	82.617.728,00	73.723.090,50	8,79
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.042.634,40	7.731.815,42	1,132	8.686.045,15	8.044.663,44	1,063	9.163.777,00	8.177.203,34	0,98
Resultado Nominal	2.858.464,35	2.747.994,95	0,402	3.144.310,79	2.912.133,38	0,385	3.317.247,00	2.960.111,67	0,35



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500320033003003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	762.103.598,34	262794344%	149,43%	553.701.538,92	190931565,14%	108,56%	-208.402.059,42	-27,35%
Receitas Primárias (I)	666.530.054,34	229837950%	130,69%	512.428.930,52	176699631,21%	100,47%	-154.101.123,82	-23,12%
Despesa Total	779.555.865,23	268812367%	152,85%	562.528.341,58	193975290,20%	110,29%	-217.027.523,65	-27,84%
Despesas Primárias (II)	756.196.865,23	260757540%	148,27%	541.374.825,30	186680974,24%	106,15%	-214.822.039,93	-28,41%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I - II)	23.328.153,79	8044191%	4,57%	18.620.101,66	6420724,71%	3,65%	-4.708.052,13	-20,18%
Dívida Pública Consolidada (DC)	51.130.846,23	17631326%	10,03%	21.681.023,19	7476214,89%	4,25%	-29.449.823,04	-57,60%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.861.438,75	2366013%	1,35%	16.301.388,24	5621168,36%	3,20%	9.439.949,49	137,58%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.532.741,26	1907842%	1,08%	9.439.949,49	3255155,00%	1,85%	3.907.208,23	70,62%

Parâmetros	Valor Realizado
PIB nominal	2,9
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 510.021.817,10





MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	556.770.900,00	789.845.783,73	41,86%	833.445.270,99	5,52%	899.318.879,14	7,90%	951.209.578,47	5,77%	1.003.526.105,00	5,50%
Receitas Primárias (I)	553.770.900,00	786.845.783,73	42,09%	830.279.670,99	5,52%	896.228.879,14	7,94%	948.026.878,47	5,78%	1.000.168.356,00	5,50%
Despesa Total	598.189.610,99	769.867.609,01	28,70%	833.445.270,99	8,26%	899.318.879,14	7,90%	951.209.578,47	5,77%	1.003.526.105,00	5,50%
Despesas Primárias (II)	595.901.269,00	767.579.267,02	28,81%	831.030.612,53	8,27%	896.812.463,66	7,92%	948.608.169,84	5,78%	1.000.781.619,00	5,50%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I – II)	-42.130.369,00	19.266.516,71	-145,73%	-750.941,54	-103,90%	-583.584,52	-22,29%	-581.291,37	-0,39%	-613.263,00	5,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	66.279.507,34	68.433.901,08	3,25%	70.658.002,87	3,25%	76.310.643,10	8,00%	78.310.643,10	2,62%	82.617.728,00	5,50%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.680.944,35	-112.671,27	-93,30%	1.974.308,34	-1852,27%	8.042.634,40	307,36%	8.686.045,15	8,00%	9.163.777,00	5,50%
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	11.558.030,00	-398.504,88	-103,45%	2.194,97	-100,55%	2.858.464,35	130127,95%	3.144.310,79	10%	3.317.247,00	5,50%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	623.111.494,55	835.577.854,61	34,10%	883.118.609,14	5,69%	864.563.429,28	-2,10%	880.971.810,36	1,90%	895.486.327,84	1,65%
Receitas Primárias (I)	617.469.283,81	832.404.154,61	34,81%	783.578.398,44	-5,87%	861.592.846,70	9,96%	878.024.122,45	1,91%	892.490.074,62	1,65%
Despesa Total	666.997.328,10	814.442.943,57	22,11%	786.565.940,91	-3,42%	864.563.429,28	9,92%	880.971.810,36	1,90%	895.486.327,84	1,65%
Despesas Primárias (II)	664.445.765,91	812.022.106,58	22,21%	784.287.101,29	-3,42%	862.153.877,77	9,93%	878.562.490,98	1,90%	893.037.313,63	1,65%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I – II)	-46.976.482,10	20.382.048,03	-143,39%	-708.702,85	-103,48%	-561.031,07	-20,84%	-538.368,54	-4,04%	-547.239,01	1,65%
Dívida Pública Consolidada (DC)	73.903.413,72	72.396.223,95	-2,04%	70.658.002,87	-2,40%	73.361.510,38	3,83%	72.528.147,93	-1,14%	73.723.090,50	1,65%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.874.297,66	-119.194,94	-93,64%	1.974.308,34	-1756,37%	7.731.815,42	291,62%	8.044.663,44	4,05%	8.177.203,34	1,65%
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	12.887.510,89	-421.578,31	-103,27%	2.194,97	-100,52%	2.747.994,95	125095,10%	2.912.133,38	5,97%	2.960.111,67	1,65%

FONTE: Município de Guarapari, 09/04/2024.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Município de GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	174.999,99	0,01	174.999,99	0,01	174.999,99	0,01
Reservas	(140.897,26)	-0,01	(140.897,26)	-0,01	(140.897,26)	-0,01
Resultado Acumulado	1.618.856.714,01	100,00	1.506.164.554,57	100,00	1.483.879.169,35	100,00
TOTAL	1.618.890.816,74	100,00	1.506.198.657,30	100,00	1.483.913.272,08	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(129.525.817,20)	100,00	(128.397.943,87)	100,00	(114.707.813,91)	100,00
TOTAL	(129.525.817,20)	100,00	(128.397.943,87)	100,00	(114.707.813,91)	100,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 03/04/2024 e hora de emissão: 20:07



AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2023 (a)</b>	<b>2022 (b)</b>	<b>2021 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.189.236,22	10.059.398,50	260.340,00
Alienação de Bens Móveis	234.224,52	44.398,50	260.340,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	10.015.000,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	955.011,70	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2023 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2021 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.094.291,87	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.094.291,87	0,00	0,00
Investimentos	8.094.291,87		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2021 (i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	3.414.682,85	10.319.738,50	260.340,00

FONTE: Município de Guarapari, 09/04/2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**2025**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
COSIP	Desconto <sup>1</sup>	Contribuinte que efetuar o pagamento da contribuição até a data do vencimento da primeira parcela (20%) ou da segunda parcela (10%). Art.363, § 7º e 8º da LC 008/2007	R\$ 25.692,53	R\$ 27.240,45	R\$ 28.874,87	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
COSIP	Anistia <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 2.349,47	R\$ 1.644,63	R\$ 1.151,24	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Multa por Infração	Remissão parcial <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com redução do valor da multa do auto de infração previsto em lei específica.	R\$ 59.089,60	R\$ 41.362,72	R\$ 28.953,90	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500320038003003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Multa por Infração	Anistia <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 580.273,81	R\$ 406.191,67	R\$ 284.334,17	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Multa Procon	Desconto <sup>1</sup>	Infrator que efetuar o pagamento antes da inscrição em Dívida Ativa	R\$ 41.850,09	R\$ 44.361,10	R\$ 47.022,76	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	Desconto <sup>1</sup>	Contribuinte que efetuar o pagamento até a data do vencimento da primeira parcela (20%) ou da segunda parcela (10%).	R\$ 6.512.097,57	R\$ 6.902.823,42	R\$ 7.316.992,82	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	isenção <sup>3</sup>	Propriedade de servidores públicos municipais com remuneração inferior a 03 (três) salários mínimos, desde que nele resida e outro não possua.	R\$ 36.368,67	R\$ 38.550,79	R\$ 40.863,84	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	isenção <sup>3</sup>	Aposentados, pensionistas, deficientes físicos e portadores das doenças descritas no inciso VI, art. 199 do CTM.	R\$ 538.113,09	R\$ 570.399,88	R\$ 604.623,87	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	isenção <sup>3</sup>	Imóveis pertencentes a empresa de extrativo vegetal, agropecuária ou agroindustrial, em regime familiar, mediante sistemática preservação do meio ambiente.	R\$ 4.515,79	R\$ 4.786,74	R\$ 5.073,94	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IPTU	isenção <sup>3</sup>	Imóveis considerados de valor histórico ou cultural e de preservação permanente.	R\$ 357.278,75	R\$ 378.715,48	R\$ 401.438,41	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	isenção <sup>3</sup>	Associações, fundações e Ong's, legalmente inscritas no Município, declarada de utilidade pública e cadastradas junto a conselho Municipal.	R\$ 386,07	R\$ 409,24	R\$ 433,79	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	Anistia <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 527.382,53	R\$ 369.167,77	R\$ 258.417,44	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	Isenção temporária	Loteamentos novos aprovados, regularizados e registrados na área urbana do Município (LC nº 088/2016)	R\$ 30.000,00	R\$ 31.800,00	R\$ 33.708,00	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	Isenção Parcial	Programa de Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Turísticas e Geração de Emprego e Renda.	R\$ 40.113,75	R\$ 42.520,57	R\$ 45.071,81	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
ISSQN	Redução de alíquota	Programa de Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Turísticas e Geração de Emprego e Renda.	R\$ 83.168,56	R\$ 88.158,67	R\$ 93.448,19	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISSQN	Redução de alíquota	Serviços de pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e a exploração de petróleo e gás natural	R\$ 1.643.128,02	R\$ 1.741.715,70	R\$ 1.846.218,64	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
ISSQN	Anistia <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 67.915,54	R\$ 47.540,88	R\$ 33.278,62	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Coleta de Lixo	Desconto <sup>1</sup>	Contribuinte que efetuar o pagamento integral da taxa até a data do vencimento da primeira parcela (20%) ou da segunda parcela (10%).	R\$ 2.605.604,79	R\$ 2.761.941,08	R\$ 2.927.657,55	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Coleta de Lixo	Anistia <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 143.196,66	R\$ 100.237,66	R\$ 70.166,36	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Fiscalização Anual - TFAR	Isenção <sup>3</sup>	Associações de classe, entidades sindicais e culturais, as entidades filantrópicas e as religiosas, sem fins lucrativos; cegos, mutilados, excepcionais e inválidos, pelo exercício de pequeno comércio, arte ou ofício.	R\$ 8.377,98	R\$ 8.880,66	R\$ 9.413,50	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Alvará de funcionamento	Isenção <sup>3</sup>	Associações de classe, entidades sindicais e culturais, as entidades filantrópicas e as religiosas, sem fins lucrativos; cegos, mutilados, excepcionais e inválidos, pelo exercício de pequeno comércio, arte ou ofício.	R\$ 455,30	R\$ 482,62	R\$ 511,58	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro



Taxa de Licença para o comércio eventual ou ambulante	Isenção <sup>3</sup>	Cegos, mutilados, excepcionais e inválidos que exercem pequeno comércio; vendedores de livros, jornais e revistas; engraxates ambulantes e similares; aposentados devidamente habilitados, conforme a Lei.	R\$ 19.080,00	R\$ 20.224,80	R\$ 21.438,29	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Licença para execução de obras	Isenção <sup>3</sup>	Limpeza ou pintura externa de prédios, muros ou grades; construção de passeios, quando o tipo de pavimento tiver sido aprovado pelo Município; construção de barracões, destinados a guarda de materiais para obras já devidamente licenciadas; construção de templos de quaisquer cultos.	R\$ 530,00	R\$ 561,80	R\$ 595,51	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Licença de Publicidade	Isenção <sup>3</sup>	Anúncios para fins patrióticos, religiosos, eleitorais, educacionais ou sociais; anúncios publicados em jornais, revistas ou catálogos e, os irradiados ou transmitidos em estação de rádio difusão ou televisão; tabuletas indicativas de sítios, granjas ou fazendas, bem como as de rumo de direção de estradas; dísticos ou denominações de estabelecimentos comerciais e industriais, apostos nas paredes e vitrines de estabelecimentos a serem reconhecidos.	R\$ 725,88	R\$ 769,44	R\$ 815,61	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Inspeção Sanitária	Isenção <sup>3</sup>	Associações de classe, entidades sindicais e culturais, as entidades filantrópicas e as religiosas, sem fins lucrativos; cegos, mutilados, excepcionais e inválidos e portadores de deficiência crônica, pelo exercício de pequeno comércio, arte ou ofício.	R\$ 2.499,15	R\$ 2.649,10	R\$ 2.808,05	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Fiscalização Anual - TFAR	Redução de alíquota	Programa de Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Turísticas e Geração de Emprego e Renda.	R\$ 742,08	R\$ 786,60	R\$ 833,81	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Aprovação de Projetos - TAP	Redução de alíquota	Programa de Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Turísticas e Geração de Emprego e Renda.	R\$ 20.000,00	R\$ 21.200,00	R\$ 22.472,00	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Habite-se - TH	Redução de alíquota	Programa de Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Turísticas e Geração de Emprego e Renda.	R\$ 55.000,00	R\$ 58.300,00	R\$ 61.798,00	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003500320038003003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Taxa de Alvará de funcionamento	Anistia <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 763,10	R\$ 534,17	R\$ 373,92	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Inspeção Sanitária	Anistia <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 4.469,52	R\$ 3.128,66	R\$ 2.190,06	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Licença para Publicidade	Anistia <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 398,46	R\$ 278,92	R\$ 195,25	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Fiscalização Anual - TFAR	Anistia <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 19.813,62	R\$ 13.869,54	R\$ 9.708,67	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Licença para o comércio eventual ou ambulante	Anistia <sup>2</sup>	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 1.938,17	R\$ 1.356,72	R\$ 949,70	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.433.318,55</b>	<b>R\$ 13.732.591,48</b>	<b>R\$ 14.201.834,17</b>	

FONTE: Município de Guarapari, 09/04/2024

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

ESTAS RENUNCIAS FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DA RECEITA E NÃO AFETARÃO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTOS NA PRESENTE LEI

O demonstrativo apresentado, tem a finalidade de tornar mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca ofertar às autoridades e a sociedade em geral, um importante subsídio para aferição dos custos e também dos benefícios da renúncia fiscal do ponto de vista econômico e social.

Feitas estas considerações, esclarecemos que para calcular a estimativa da renúncia, levamos em consideração a arrecadação potencial, ou seja, montante do tributo que poderia ser arrecadado pelo Município caso não houvesse o benefício fiscal e a arrecadação real do tributo, sendo a renúncia o resultado da subtração entre a arrecadação potencial e a arrecadação real

A metodologia utilizada para a estimativa da renúncia:



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003500320038003003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(1) Cálculo estimado a partir do valor renunciado e apurado pelo Município no exercício de 2023 referente aos contribuintes que optaram pelo pagamento em cota única, com projeção para os anos subsequentes, aplicando-se o percentual considerado para a estimativa de aumento de receita prevista na LDO 2025 (6%);

(2) O cálculo da anistia foi estimado a partir dos valores apurados no Demonstrativo de Renúncia de Receitas do exercício de 2023, projetando-se para os anos subsequentes uma redução de 30%, tendo em vista que os descontos são decrescentes conforme o valor do débito e das parcelas;

(3) Para as isenções, o cálculo foi estimado a partir dos valores apurados pelo Município no exercício de 2023 referente aos contribuintes que foram beneficiados, sendo estimado o valor da renúncia para os anos subsequentes aplicando-se o percentual considerado para a estimativa de aumento de receita prevista na LDO 2025 (6%);

(4) No caso de redução de alíquotas, o cálculo foi estimado a partir da identificação de contribuintes que poderiam ter recebido o benefício fiscal em 2023 aplicando-se o percentual considerado para a estimativa de aumento de receita prevista na LDO 2025 (6%);

Cabe ressaltar que todos os cálculos de renúncia são estimados a partir da observação do comportamento da receita de anos anteriores, de maneira que a efetivação dessa estimativa está diretamente ligada ao desempenho da receita no período. As previsões de renúncia de receita ora demonstradas não apresentam a fonte de compensação, uma vez que o orçamento do Município considera a previsão de receita efetivamente arrecadada, de modo que não afetam as metas fiscais de resultados, conforme previsto no Art. 14, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	270.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	100.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	140.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	30.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	30.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.000.000,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	10.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	20.000.000,00

FONTE: Município de Guarapari, 09/04/2024.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	11.778.911,29	45.573.342,21	(33.794.430,92)	6.661.113,54
2024	8.454.815,10	45.592.692,21	(37.137.877,11)	(30.476.763,57)
2025	6.335.210,88	51.022.065,56	(44.686.854,68)	(75.163.618,25)
2026	5.977.651,48	52.707.644,18	(46.729.992,70)	(121.893.610,95)
2027	6.050.438,90	54.515.735,72	(48.465.296,82)	(170.358.907,77)
2028	5.653.672,91	56.365.095,69	(50.711.422,78)	(221.070.330,55)
2029	4.832.381,67	59.305.860,48	(54.473.478,81)	(275.543.809,36)
2030	3.889.470,72	62.531.168,13	(58.641.697,41)	(334.185.506,77)
2031	3.580.640,08	63.942.093,71	(60.361.453,63)	(394.546.960,40)
2032	2.783.793,87	67.648.561,35	(64.864.767,48)	(459.411.727,88)
2033	2.513.817,95	69.092.660,70	(66.578.842,75)	(525.990.570,63)
2034	2.343.942,23	70.211.124,83	(67.867.182,60)	(593.857.753,23)
2035	2.084.723,40	71.454.635,05	(69.369.911,65)	(663.227.664,88)
2036	1.975.571,78	72.244.069,21	(70.268.497,43)	(733.496.162,31)
2037	1.908.234,82	72.845.156,55	(70.936.921,73)	(804.433.084,04)
2038	1.905.614,26	73.329.884,95	(71.424.270,69)	(875.857.354,73)
2039	1.907.339,30	73.838.917,74	(71.931.578,44)	(947.788.933,17)
2040	1.909.248,14	74.291.928,64	(72.382.680,50)	(1.020.171.613,67)
2041	1.911.342,62	74.723.046,39	(72.811.703,77)	(1.092.983.317,44)
2042	1.913.624,58	75.099.415,00	(73.185.790,42)	(1.166.169.107,86)
2043	1.931.709,51	75.449.319,39	(73.517.609,88)	(1.239.686.717,74)
2044	1.951.026,60	75.770.228,25	(73.819.201,65)	(1.313.505.919,39)
2045	1.970.536,87	76.059.715,34	(74.089.178,47)	(1.387.595.097,86)
2046	1.990.242,24	76.315.329,27	(74.325.087,03)	(1.461.920.184,89)
2047	1.970.140,79	76.534.420,76	(74.564.279,97)	(1.536.484.464,86)
2048	1.948.272,23	76.713.525,06	(74.765.252,83)	(1.611.249.717,69)
2049	1.924.698,14	76.849.312,58	(74.924.614,44)	(1.686.174.332,13)
2050	1.899.484,59	76.939.293,33	(75.039.808,74)	(1.761.214.140,87)
2051	1.872.701,86	76.981.176,17	(75.108.474,31)	(1.836.322.615,18)
2052	1.844.424,06	76.971.904,36	(75.127.480,30)	(1.911.450.095,48)
2053	1.814.728,83	76.907.722,11	(75.092.993,28)	(1.986.543.088,76)
2054	1.783.696,97	1.783.696,97	0,00	(1.986.543.088,76)
2055	1.735.358,78	76.592.151,25	(74.856.792,47)	(2.061.399.881,23)
2056	1.670.976,97	76.326.133,49	(74.655.156,52)	(2.136.055.037,75)
2057	1.592.273,95	75.977.585,95	(74.385.312,00)	(2.210.440.349,75)
2058	1.501.355,11	75.540.701,32	(74.039.346,21)	(2.284.479.695,96)
2059	1.400.614,18	75.009.395,20	(73.608.781,02)	(2.358.088.476,98)

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2060	1.292.626,83	74.375.027,25	(73.082.400,42)	(2.431.170.877,40)
2061	1.180.039,03	73.628.062,86	(72.448.023,83)	(2.503.618.901,23)
2062	1.076.077,59	72.759.705,30	(71.683.627,71)	(2.575.302.528,94)
2063	980.199,08	71.764.216,02	(70.784.016,94)	(2.646.086.545,88)
2064	891.883,14	70.636.048,24	(69.744.165,10)	(2.715.830.710,98)
2065	810.632,59	69.367.106,90	(68.556.474,31)	(2.784.387.185,29)
2066	735.973,33	67.948.932,67	(67.212.959,34)	(2.851.600.144,63)
2067	667.454,21	66.374.974,19	(65.707.519,98)	(2.917.307.664,61)
2068	604.646,77	64.643.041,25	(64.038.394,48)	(2.981.346.059,09)
2069	547.144,86	62.752.889,26	(62.205.744,40)	(3.043.551.803,49)
2070	494.564,24	60.703.370,33	(60.208.806,09)	(3.103.760.609,58)
2071	446.542,05	58.494.565,01	(58.048.022,96)	(3.161.808.632,54)
2072	402.736,28	56.129.267,59	(55.726.531,31)	(3.217.535.163,85)
2073	362.825,11	53.638.213,82	(53.275.388,71)	(3.270.810.552,56)
2074	326.506,32	51.034.653,06	(50.708.146,74)	(3.321.518.699,30)
2075	293.496,53	48.333.140,45	(48.039.643,92)	(3.369.558.343,22)
2076	263.530,53	45.549.446,45	(45.285.915,92)	(3.414.844.259,14)
2077	236.360,54	42.700.899,70	(42.464.539,16)	(3.457.308.798,30)
2078	211.755,40	39.806.059,07	(39.594.303,67)	(3.496.903.101,97)
2079	189.499,91	37.058.987,85	(36.869.487,94)	(3.533.772.589,91)
2080	169.393,97	34.455.716,97	(34.286.323,00)	(3.568.058.912,91)
2081	151.251,88	31.992.440,53	(31.841.188,65)	(3.599.900.101,56)
2082	134.901,55	29.665.793,22	(29.530.891,67)	(3.629.430.993,23)
2083	120.183,79	27.476.550,12	(27.356.366,33)	(3.656.787.359,56)
2084	105.869,90	25.425.854,30	(25.319.984,40)	(3.682.107.343,96)
2085	92.202,10	23.507.874,93	(23.415.672,83)	(3.705.523.016,79)
2086	79.376,78	21.725.004,81	(21.645.628,03)	(3.727.168.644,82)
2087	67.541,71	20.070.837,01	(20.003.295,30)	(3.747.171.940,12)
2088	56.795,82	18.538.127,58	(18.481.331,76)	(3.765.653.271,88)
2089	47.191,65	17.120.506,24	(17.073.314,59)	(3.782.726.586,47)
2090	38.739,62	15.810.348,76	(15.771.609,14)	(3.798.498.195,61)
2091	31.413,96	14.599.930,79	(14.568.516,83)	(3.813.066.712,44)
2092	25.159,44	13.481.739,34	(13.456.579,90)	(3.826.523.292,34)
2093	19.898,60	12.448.976,73	(12.429.078,13)	(3.838.952.370,47)
2094	15.538,82	11.495.222,17	(11.479.683,35)	(3.850.432.053,82)
2095	11.978,87	10.614.537,68	(10.602.558,81)	(3.861.034.612,63)
2096	9.114,73	9.801.325,16	(9.792.210,43)	(3.870.826.823,06)

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2097	6.844,25	9.050.415,36	(9.043.571,11)	(3.879.870.394,17)
2098	5.957,58	8.357.035,08	(8.351.077,50)	(3.888.221.471,67)
2099	4.413,97	7.716.776,80	(7.712.362,83)	(3.895.933.834,50)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 03/04/2024 e hora de emissão: 20:17



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

RECEITAS	2021	2022	2023
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	2.784.756,72	4.547.211,48	8.152.064,22
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2.784.756,72	4.547.211,48	8.152.064,22
Receitas de contribuições dos Segurados	2.716.790,39	0,00	0,00
Pessoal Civil	2.716.790,39	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31,90	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	67.934,43	4.547.211,48	8.152.064,22
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	67.934,43	4.547.211,48	8.152.064,22
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	3.223.061,28	2.997.237,41	3.626.847,07
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	3.223.061,28	2.997.237,41	3.626.847,07
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.223.061,28	2.997.237,41	3.626.847,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>6.007.818,00</b>	<b>7.544.448,89</b>	<b>11.778.911,29</b>

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

DESPESAS	2021	2022	2023
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	31.258.382,95	38.710.871,17	45.573.342,21
ADMINISTRAÇÃO	177.818,54	43.572,99	121.168,15
Despesas Correntes	177.818,54	43.572,99	121.168,15
Despesas da Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	31.080.564,41	38.667.298,18	45.452.174,06
Pessoal Civil	31.080.564,41	38.667.298,18	45.452.174,06
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>31.258.382,95</b>	<b>38.710.871,17</b>	<b>45.573.342,21</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(25.250.564,95)</b>	<b>(31.166.422,28)</b>	<b>(33.794.430,92)</b>
--	------------------------	------------------------	------------------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2021	2022	2023
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	1.750.000,00	2.000.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	650.819,35	995.561,52	1.046.774,15

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 03/04/2024 e hora de emissão: 20:16





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	23.686.350,08	3.360.603,07	20.325.747,01	259.797.736,62
2024	37.799.476,35	5.304.231,45	32.495.244,90	292.292.981,52
2025	39.687.680,27	5.376.473,03	34.311.207,24	326.604.188,76
2026	41.670.360,44	5.521.835,72	36.148.524,72	362.752.713,48
2027	43.748.623,62	5.571.039,98	38.177.583,64	400.930.297,12
2028	45.932.215,41	5.641.350,28	40.290.865,13	441.221.162,25
2029	48.225.430,46	5.742.013,50	42.483.416,96	483.704.579,21
2030	50.632.312,57	5.942.736,43	44.689.576,14	528.394.155,35
2031	53.153.576,68	6.102.160,14	47.051.416,54	575.445.571,89
2032	55.797.141,12	6.416.831,76	49.380.309,36	624.825.881,25
2033	58.561.361,01	6.938.234,74	51.623.126,27	676.449.007,52
2034	61.441.898,09	7.556.924,34	53.884.973,75	730.333.981,27
2035	64.439.743,29	8.142.144,51	56.297.598,78	786.631.580,05
2036	67.562.567,35	11.404.213,28	56.158.354,07	842.789.934,12
2037	70.681.017,06	17.242.905,08	53.438.111,98	896.228.046,10
2038	73.664.262,70	24.094.645,23	49.569.617,47	945.797.663,57
2039	76.454.115,01	32.760.589,59	43.693.525,42	989.491.188,99
2040	78.948.816,18	39.114.635,42	39.834.180,76	1.029.325.369,75
2041	81.250.642,97	45.132.435,22	36.118.207,75	1.065.443.577,50
2042	83.366.892,26	56.188.742,56	27.178.149,70	1.092.621.727,20
2043	85.032.731,18	64.037.073,95	20.995.657,23	1.113.617.384,43
2044	86.387.996,79	69.502.654,24	16.885.342,55	1.130.502.726,98
2045	87.537.777,30	73.728.110,97	13.809.666,33	1.144.312.393,31
2046	88.534.557,97	78.087.309,45	10.447.248,52	1.154.759.641,83
2047	89.363.830,36	81.940.564,37	7.423.265,99	1.162.182.907,82
2048	90.042.782,81	84.659.758,67	5.383.024,14	1.167.565.931,96
2049	90.621.320,92	89.176.948,59	1.444.372,33	1.169.010.304,29
2050	91.003.225,57	91.842.599,70	(839.374,13)	1.168.170.930,16
2051	91.272.431,03	95.705.539,43	(4.433.108,40)	1.163.737.821,76
2052	91.362.551,78	101.178.158,61	(9.815.606,83)	1.153.922.214,93
2053	91.182.928,65	103.490.641,11	(12.307.712,46)	1.141.614.502,47
2054	90.880.136,05	104.843.855,29	(13.963.719,24)	1.127.650.783,23
2055	90.496.595,98	106.284.247,68	(15.787.651,70)	1.111.863.131,53
2056	90.023.826,75	107.258.769,19	(17.234.942,44)	1.094.628.189,09
2057	89.480.956,52	108.879.054,16	(19.398.097,64)	1.075.230.091,45
2058	88.831.723,74	109.938.583,60	(21.106.859,86)	1.054.123.231,59
2059	88.099.199,22	110.386.835,46	(22.287.636,24)	1.031.835.595,35

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2060	87.310.185,27	110.789.931,26	(23.479.745,99)	1.008.355.849,36
2061	86.464.141,05	111.143.780,07	(24.679.639,02)	983.676.210,34
2062	85.560.706,04	111.444.397,60	(25.883.691,56)	957.792.518,78
2063	84.599.703,80	111.687.745,67	(27.088.041,87)	930.704.476,91
2064	83.581.154,00	111.869.477,47	(28.288.323,47)	902.416.153,44
2065	82.505.298,06	111.984.885,18	(29.479.587,12)	872.936.566,32
2066	81.372.628,68	112.028.942,52	(30.656.313,84)	842.280.252,48
2067	80.183.918,71	111.996.434,07	(31.812.515,36)	810.467.737,12
2068	78.940.244,98	111.881.682,16	(32.941.437,18)	777.526.299,94
2069	77.643.027,12	111.678.330,74	(34.035.303,62)	743.490.996,32
2070	76.294.079,35	111.379.606,49	(35.085.527,14)	708.405.469,18
2071	74.895.651,68	110.978.378,67	(36.082.726,99)	672.322.742,19
2072	73.450.470,06	110.468.884,35	(37.018.414,29)	635.304.327,90
2073	71.961.691,22	109.843.325,05	(37.881.633,83)	597.422.694,07
2074	70.433.027,70	109.093.586,76	(38.660.559,06)	558.762.135,01
2075	68.868.792,02	108.211.707,87	(39.342.915,85)	519.419.219,16
2076	67.273.919,40	107.189.909,25	(39.915.989,85)	479.503.229,31
2077	65.653.990,06	106.020.293,91	(40.366.303,85)	439.136.925,46
2078	64.015.267,91	104.707.527,26	(40.692.259,35)	398.444.666,11
2079	62.364.098,31	103.241.686,54	(40.877.588,23)	357.567.077,88
2080	60.707.651,82	101.614.143,95	(40.906.492,13)	316.660.585,75
2081	59.053.900,38	99.816.991,03	(40.763.090,65)	275.897.495,10
2082	57.411.621,46	97.843.263,17	(40.431.641,71)	235.465.853,39
2083	55.790.391,10	95.687.023,36	(39.896.632,26)	195.569.221,13
2084	54.200.572,27	93.345.424,87	(39.144.852,60)	156.424.368,53
2085	52.653.198,06	90.819.154,58	(38.165.956,52)	118.258.412,01
2086	51.159.826,59	88.112.423,13	(36.952.596,54)	81.305.815,47
2087	49.732.388,89	85.233.099,81	(35.500.710,92)	45.805.104,55
2088	48.383.022,38	82.190.451,06	(33.807.428,68)	11.997.675,87
2089	47.546.243,68	78.995.663,92	(31.449.420,24)	(19.451.744,37)
2090	48.005.818,66	75.673.980,34	(27.668.161,68)	(47.119.906,05)
2091	48.469.989,39	72.258.756,84	(23.788.767,45)	(70.908.673,50)
2092	48.938.801,82	68.784.362,55	(19.845.560,73)	(90.754.234,23)
2093	49.412.302,38	65.288.804,45	(15.876.502,07)	(106.630.736,30)
2094	49.890.537,95	61.799.204,15	(11.908.666,20)	(118.539.402,50)
2095	50.373.555,87	58.339.885,03	(7.966.329,16)	(126.505.731,66)
2096	50.861.403,96	54.950.460,82	(4.089.056,86)	(130.594.788,52)

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2097	51.862.744,59	51.655.588,65	207.155,94	(130.387.632,58)
2098	52.370.411,84	48.468.341,62	3.902.070,22	(126.485.562,36)
2099	52.878.118,89	45.397.043,52	7.481.075,37	(119.004.486,99)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 03/04/2024 e hora de emissão: 20:20



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

RECEITAS	2021	2022	2023
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	8.182.146,04	9.431.419,43	11.058.763,95
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	8.182.146,04	9.431.419,43	11.058.763,95
Receitas de contribuições dos Segurados	6.409.787,05	0,00	0,00
Pessoal Civil	6.409.787,05	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.772.358,99	806.464,78	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.624.954,65	11.058.763,95
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	8.624.954,65	11.058.763,95
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	8.602.108,76	9.780.963,56	12.627.586,13
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	8.602.108,76	9.780.963,56	12.627.586,13
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.602.108,76	9.780.963,56	12.627.586,13
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>16.784.254,80</b>	<b>19.212.382,99</b>	<b>23.686.350,08</b>

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

DESPESAS	2021	2022	2023
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	2.120.828,84	2.753.433,62	3.360.603,07
ADMINISTRAÇÃO	37.680,71	7.690,00	21,50
Despesas Correntes	37.680,71	7.690,00	21,50
Despesas da Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.083.148,13	2.745.743,62	3.360.581,57
Pessoal Civil	2.083.148,13	2.745.743,62	3.360.581,57
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.120.828,84</b>	<b>2.753.433,62</b>	<b>3.360.603,07</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	14.663.425,96	16.458.949,37	20.325.747,01
--	---------------	---------------	---------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2021	2022	2023
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	14.230.000,00	90.000,00	24.106.023,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	70.858,83	8.135.424,77	43.905,92

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 03/04/2024 e hora de emissão: 20:19

